



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Toledo/PR

Brasília, abril de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário	11
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas	13
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	16
8.3.	Plano de Custeio Total	17
9.	Análises de Sensibilidade.....	18
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	18
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	20
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	21
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	22
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	22
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	23
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	24
11.	Parecer Atuarial.....	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	10
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	12
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 15:	Custo Normal Total	13
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado.....	15
Quadro 19:	Custo Total.....	16

Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Atual)	17
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado	17
Quadro 22:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	18
Quadro 23:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade	19
Quadro 24:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	19
Quadro 25:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria	19
Quadro 26:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 27:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	21
Quadro 28:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual	21
Quadro 29:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real	21
Quadro 30:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real	21
Quadro 31:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários	22
Quadro 32:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	23
Quadro 33:	Varições do Quantitativo de participantes	23
Quadro 34:	Varições dos Salários e Benefícios Médios	23
Quadro 35:	Varições das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 36:	Varição do Custo Normal	24
Quadro 37:	Varições dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	24
Quadro 38:	Varições dos Percentuais de Custo Previdenciário	24
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	30
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	30
Quadro 41:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	31
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	32
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	32
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	33
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	34
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	35
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	35
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	36
Quadro 49:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	37
Quadro 50:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	37
Quadro 51:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	38
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	38
Quadro 53:	Estatísticas dos Pensionistas	39
Quadro 54:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	39
Quadro 55:	Receitas	41
Quadro 56:	Despesas	41
Quadro 57:	Ativo Financeiro	41

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	30
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	40
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	41
ANEXO 4.	Projeções	42
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	54
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	56
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	58

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	20
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	22
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	31
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	32

Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	33
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	34
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	34
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	35
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	36
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	36
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	37
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	38
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	39



Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo/PR

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Toledo.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Lei de nº. 1.929, de 04 de maio de 2006;
- Lei de nº. 2.067, de 09 de setembro de 2011;
- Decreto nº. 431, de 19 de agosto de 2014;
- Decreto nº. 512, de 28 de novembro de 2014;
- Decreto nº. 185, de 20 de setembro de 2013;
- Lei nº 129, de 21 de outubro de 2015; e
- Decreto nº 760, de 20 de novembro de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:



Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2013
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Toledo, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/15**; e
- Data da elaboração da avaliação: **05/abr/16**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.112	749	91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

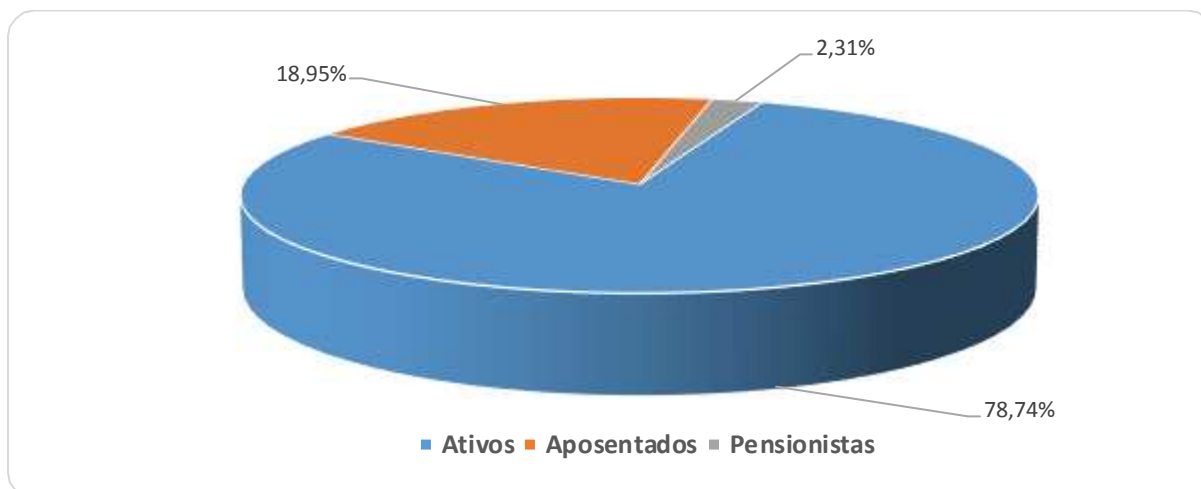
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Toledo, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 21,26% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,70 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

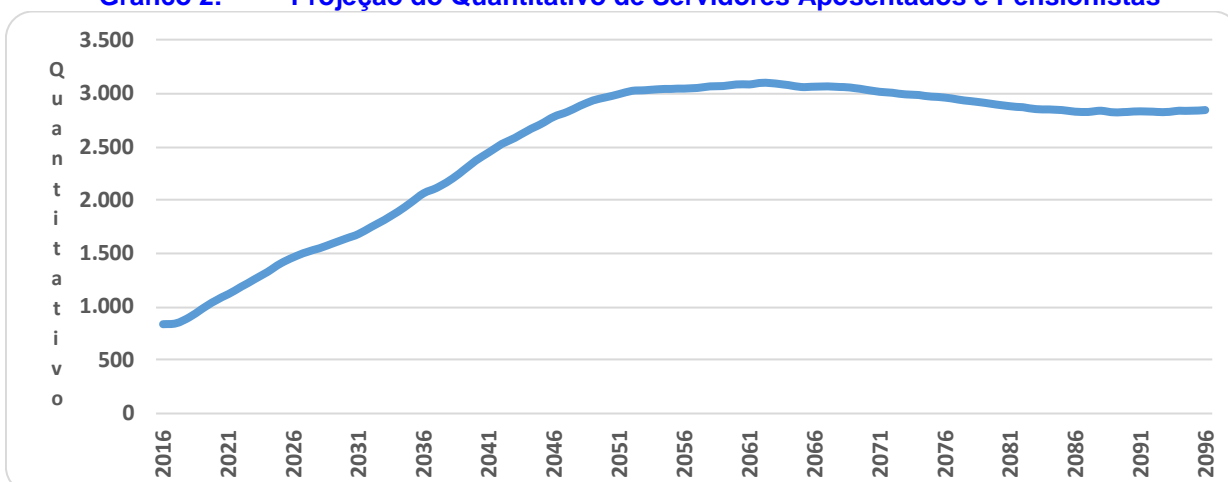
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	78,74%	21,26%	3,70

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Toledo prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 7.490.148,73	3.112	R\$ 2.406,86
Servidores Aposentados	R\$ 1.920.007,77	749	R\$ 2.563,43
Pensionistas	R\$ 165.853,59	91	R\$ 1.822,57
Total	R\$ 9.576.010,09	3.952	R\$ 2.423,08

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Toledo representa 21,78% do total de gastos com pessoal e 27,85% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 7.490.148,73	11,00%	R\$ 823.916,36
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 126.273,12	11,00%	R\$ 13.890,04
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 1.663,04	11,00%	R\$ 182,93
Município - CN	Folha de salários	R\$ 7.490.148,73	21,00%	R\$ 1.572.931,23
Município - CS	Folha de salários	R\$ 7.490.148,73	8,33%	R\$ 623.929,39
Total Receita de Contribuição				R\$ 3.034.849,96
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 7.490.148,73	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita				R\$ 3.034.849,96

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$3.034.849,96	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 2.085.861,36
	Auxílios (*)	R\$ 192.496,82
Resultado (receitas - despesas)	R\$756.491,78	
Resultado sobre folha salarial	10,10%	
Resultado sobre arrecadação	24,93%	

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 3.034.849,96, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 10,10% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	3.112
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 2.406,86
Total da folha de salários mensal	R\$ 7.490.148,73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	749
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 2.563,43
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.920.007,77

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	91
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.822,57
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 165.853,59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	3.952
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 9.576.010,09

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

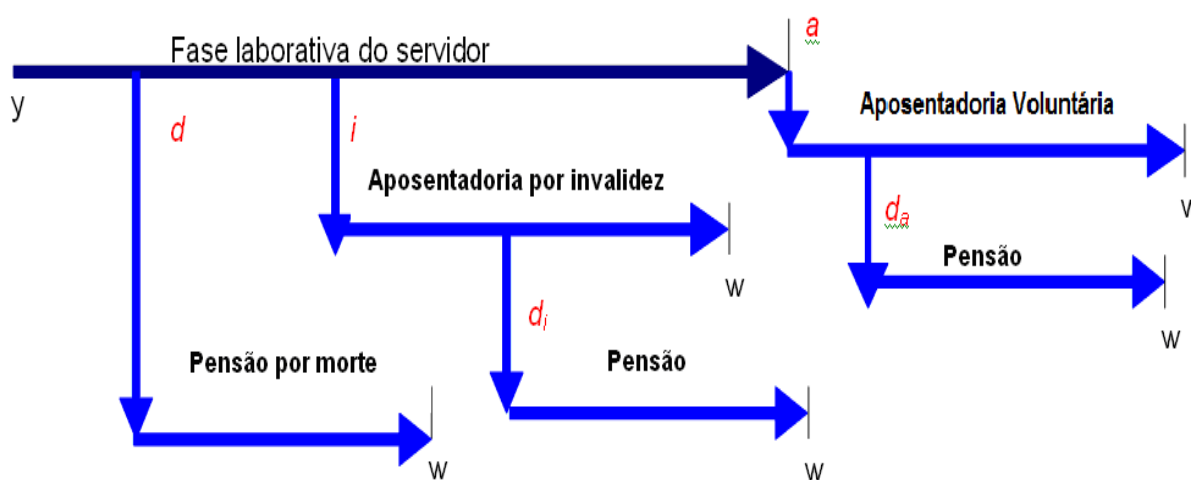
Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;

- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são

conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

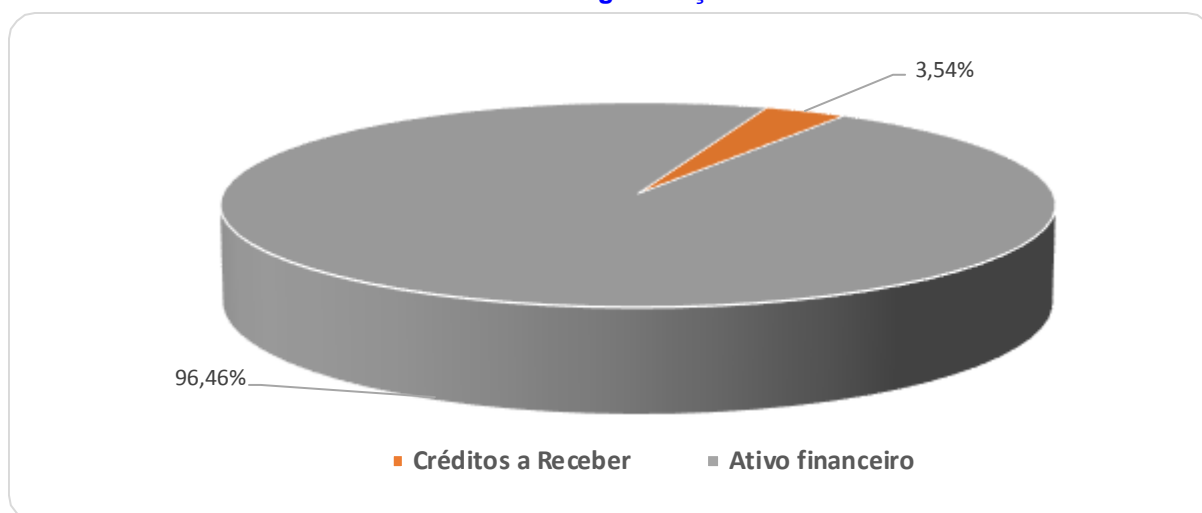
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 6.188.225,90	31/12/2015
Ativo financeiro	R\$ 168.573.897,10	31/12/2015
Total	R\$ 174.762.123,00	31/12/2015

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$13.933.923,69	14,31%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$2.453.772,73	2,52%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.635.848,48	1,68%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$4.225.941,92	4,34%
	Auxílio-Reclusão	R\$9.737,19	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$1.606.636,90	1,65%
	Salário-Maternidade	R\$788.712,66	0,81%
	Salário-Família	R\$97.371,93	0,10%
Total		R\$24.751.945,50	25,42%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 16.387.696,42	16,83%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.635.848,48	1,68%
Pensão de ativos	R\$ 4.225.941,92	4,34%
Auxílios	R\$ 2.502.458,68	2,57%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 24.751.945,50	25,42%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 24.751.945,50	25,42%

Elaboração: CAIXA

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Toledo.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 323.819.131,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.434.721,64
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 23.146.401,91)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 21.939,33
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 34.696.553,31
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 309.812.318,80)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 502.836.173,24)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 71.540.668,88
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 3.352.605,34
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 93.783.313,20
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 50.283.617,32
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 283.875.968,49)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 309.812.318,80)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 283.875.968,49)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 593.688.287,29)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 168.573.897,10
(+) Outros Créditos	R\$ 6.188.225,90
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 418.926.164,29)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária, apurando-se o percentual de 11,96%, que é superior ao limite de 10% estabelecido por lei. Neste caso, então, aplicou-se o percentual de 10,00% sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 760, de 20 de novembro de 2015, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1º - Fica definida, para o ano de 2016, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme abaixo:

Quadro - 2015 - 8,33%; 2016 - 15,31%; 2017 - 17,64%; 2018 - 19,96%; 2019 - 22,29%; 2020 - 24,62%; 2021 - 26,94%; 2022 - 29,27%; 2023 - 31,60%; 2024 - 33,93%; 2025 - 36,25%; 2026 - 38,58%; 2027 - 40,91%; 2028 - 43,23%; 2029 - 45,56%; 2030 - 47,89%; 2031 - 50,22%; 2032 a 2039 - 52,54%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 444.669.098,41, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos - "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras"" o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 418.926.164,29, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no **Município de Toledo é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 418.926.164,29
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 418.926.164,29
Resultado: Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Decreto n 760, de 20 de novembro de 2015. no valor presente de R\$ 444.669.098,41. Entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos - "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras"" o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 418.926.164,29. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 249.365,54 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Toledo para o exercício de 2016 é de 25,42% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 418.926.164,29 corresponde a um Custo Suplementar de 32,34% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 24 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Toledo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 24.751.945,50	25,42%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 24 anos)	R\$ 31.490.207,48	32,34%
CUSTO TOTAL	R\$ 56.242.152,98	57,76%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 760, de 20 de novembro de 2015, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1º - Fica definida, para o ano de 2016, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme abaixo:

Quadro - 2015 - 8,33%; 2016 - 15,31%; 2017 - 17,64%; 2018 - 19,96%; 2019 - 22,29%; 2020 - 24,62%; 2021 - 26,94%; 2022 - 29,27%; 2023 - 31,60%; 2024 - 33,93%; 2025 - 36,25%; 2026 - 38,58%; 2027 - 40,91%; 2028 - 43,23%; 2029 - 45,56%; 2030 - 47,89%; 2031 - 50,22%; 2032 a 2039 - 52,54%.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Atual)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	418.926.164,29	14.907.643,02	404.018.521,27	15,31%
2017	428.259.632,55	17.176.409,08	411.083.223,47	17,64%
2018	435.748.216,88	19.435.437,93	416.312.778,94	19,96%
2019	441.291.545,68	21.704.203,99	419.587.341,69	22,29%
2020	444.762.582,20	23.972.970,04	420.789.612,16	24,62%
2021	446.036.988,89	26.231.998,90	419.804.989,99	26,94%
2022	444.993.289,39	28.500.764,95	416.492.524,45	29,27%
2023	441.482.075,91	30.769.531,00	410.712.544,91	31,60%
2024	435.355.297,61	33.038.297,05	402.317.000,56	33,93%
2025	426.456.020,59	35.297.325,91	391.158.694,68	36,25%
2026	414.628.216,36	37.566.091,96	377.062.124,40	38,58%
2027	399.685.851,87	39.834.858,01	359.850.993,86	40,91%
2028	381.442.053,49	42.093.886,87	339.348.166,62	43,23%
2029	359.709.056,62	44.362.652,92	315.346.403,70	45,56%
2030	334.267.187,92	46.631.418,97	287.635.768,95	47,89%
2031	304.893.915,08	48.900.185,02	255.993.730,06	50,22%
2032	271.353.353,86	51.159.213,88	220.194.139,98	52,54%
2033	233.405.788,38	51.159.213,88	182.246.574,50	52,54%
2034	193.181.368,97	51.159.213,88	142.022.155,08	52,54%
2035	150.543.484,39	51.159.213,88	99.384.270,51	52,54%
2036	105.347.326,74	51.159.213,88	54.188.112,86	52,54%
2037	57.439.399,63	51.159.213,88	6.280.185,75	52,54%
2038	6.656.996,89	51.159.213,88	0,00	52,54%
2039	0,00	51.159.213,88	0,00	52,54%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está inferior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,00%	32,34%	15,31%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,33 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2013, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

Quadro 22: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	16,44%	16,50%	16,56%	16,61%	16,75%	16,83%
Invalidez	1,66%	1,67%	1,67%	1,67%	1,68%	1,68%
Pensão de ativos	5,04%	4,93%	4,83%	4,49%	4,43%	4,34%
Auxílios	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	25,71%	25,67%	25,63%	25,34%	25,43%	25,42%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,71%	25,67%	25,63%	25,34%	25,43%	25,42%
Expectativa de Vida	22,62	22,74	22,87	22,76	23,16	23,33

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23: Variação do CN e CS em função da tabela de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2008	25,71%	32,06%	57,77%
IBGE 2009	25,67%	32,11%	57,78%
IBGE 2010	25,63%	32,17%	57,80%
IBGE 2011	25,34%	32,06%	57,40%
IBGE 2012	25,43%	32,26%	57,69%
IBGE 2013	25,42%	32,34%	57,75%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tabela de mortalidade.

Quadro 24: Variação das Reservas Matemáticas em função da tabela de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2008	R\$ 279.198.066,53	R\$ 306.173.062,44	R\$ 585.371.128,97
IBGE 2009	R\$ 280.013.636,39	R\$ 306.877.573,61	R\$ 586.891.210,00
IBGE 2010	R\$ 280.818.570,93	R\$ 307.583.519,70	R\$ 588.402.090,63
IBGE 2011	R\$ 280.681.981,35	R\$ 306.212.270,42	R\$ 586.894.251,77
IBGE 2012	R\$ 282.831.174,02	R\$ 308.782.740,30	R\$ 591.613.914,31
IBGE 2013	R\$ 283.875.968,49	R\$ 309.812.318,80	R\$ 593.688.287,29

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 25: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
52	31,95%	41,90%	73,85%
53	30,66%	40,21%	70,87%
54	29,44%	38,46%	67,90%
55	28,31%	36,79%	65,10%
56	27,26%	35,19%	62,45%
57	26,29%	33,69%	59,98%
58	25,42%	32,34%	57,76%

Quadro 26: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
52	R\$ 407.758.443,23	R\$ 309.812.318,80	R\$ 717.570.762,03
53	R\$ 385.804.326,07	R\$ 309.812.318,80	R\$ 695.616.644,87
54	R\$ 363.145.687,95	R\$ 309.812.318,80	R\$ 672.958.006,74
55	R\$ 341.519.780,76	R\$ 309.812.318,80	R\$ 651.332.099,56
56	R\$ 320.834.120,90	R\$ 309.812.318,80	R\$ 630.646.439,69
57	R\$ 301.419.768,15	R\$ 309.812.318,80	R\$ 611.232.086,95
58	R\$ 283.875.968,49	R\$ 309.812.318,80	R\$ 593.688.287,29

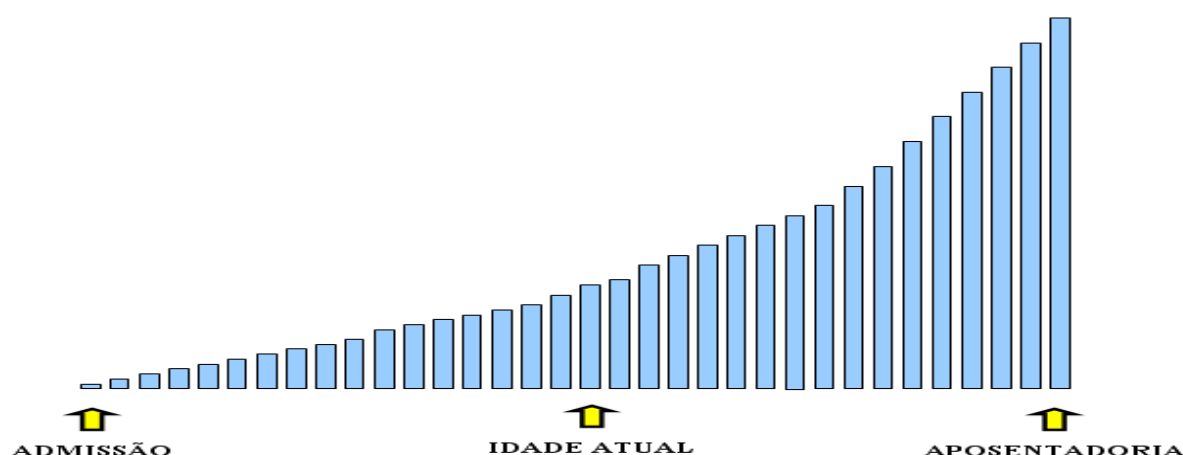
Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 27: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
37	24,44%	25,17%	49,61%
38	24,73%	27,29%	52,02%
39	25,05%	29,69%	54,74%
40	25,42%	32,34%	57,76%
41	25,83%	35,19%	61,02%
42	26,26%	38,03%	64,29%
43	26,66%	40,80%	67,46%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 28: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
37	R\$ 191.024.005,41	R\$ 309.812.318,80	R\$ 500.836.324,21
38	R\$ 218.446.412,30	R\$ 309.812.318,80	R\$ 528.258.731,10
39	R\$ 249.610.606,20	R\$ 309.812.318,80	R\$ 559.422.924,99
40	R\$ 283.875.968,49	R\$ 309.812.318,80	R\$ 593.688.287,29
41	R\$ 320.803.008,37	R\$ 309.812.318,80	R\$ 630.615.327,17
42	R\$ 357.670.475,18	R\$ 309.812.318,80	R\$ 667.482.793,98
43	R\$ 393.500.646,75	R\$ 309.812.318,80	R\$ 703.312.965,55

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,42%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 29: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	30,77%	33,52%	64,29%
5,25%	29,29%	33,20%	62,49%
5,50%	27,91%	32,89%	60,80%
5,75%	26,63%	32,60%	59,23%
6,00%	25,42%	32,34%	57,76%

Quadro 30: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 336.054.211,32	R\$ 311.691.574,32	R\$ 647.745.785,63
5,25%	R\$ 321.936.557,29	R\$ 311.189.906,31	R\$ 633.126.463,61
5,50%	R\$ 308.493.452,15	R\$ 310.710.369,06	R\$ 619.203.821,21
5,75%	R\$ 295.810.807,36	R\$ 310.251.593,78	R\$ 606.062.401,13
6,00%	R\$ 283.875.968,49	R\$ 309.812.318,80	R\$ 593.688.287,29

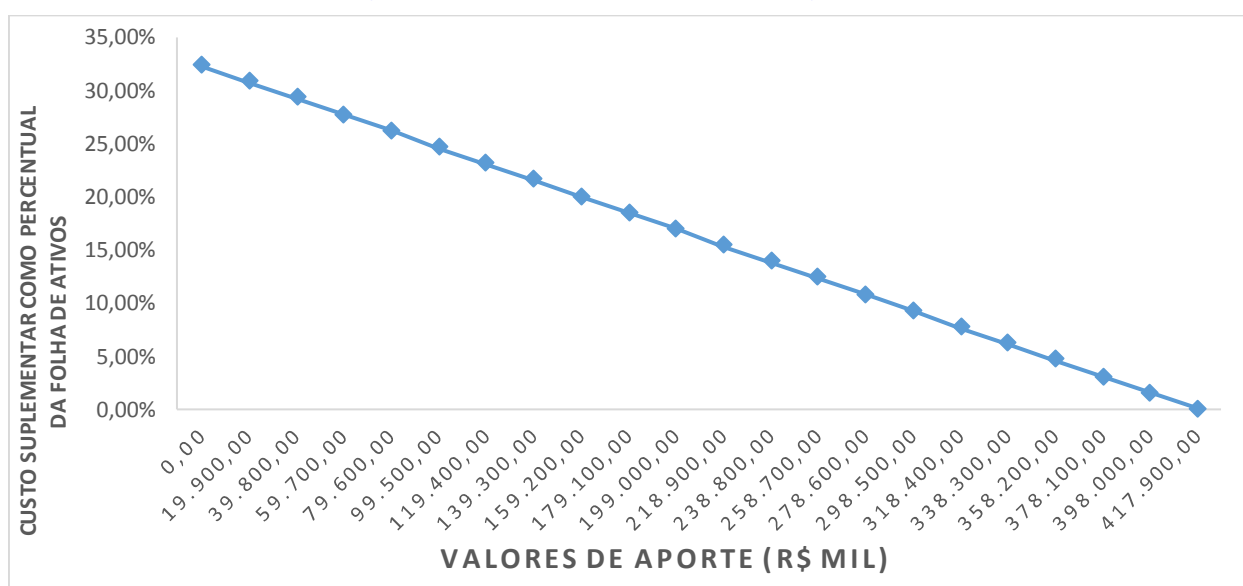
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 19,9 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,54 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 418.926.164,29, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 31: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	22,99%	31,09%	54,08%
0,50%	24,16%	31,71%	55,87%
1,00%	25,42%	32,34%	57,76%
1,50%	26,76%	32,98%	59,74%
2,00%	28,19%	33,63%	61,82%
2,50%	29,68%	34,29%	63,97%

Quadro 32: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 267.695.572,98	R\$ 309.812.318,80	R\$ 577.507.891,78
0,50%	R\$ 275.740.138,95	R\$ 309.812.318,80	R\$ 585.552.457,74
1,00%	R\$ 283.875.968,49	R\$ 309.812.318,80	R\$ 593.688.287,29
1,50%	R\$ 292.214.897,49	R\$ 309.812.318,80	R\$ 602.027.216,29
2,00%	R\$ 300.593.184,55	R\$ 309.812.318,80	R\$ 610.405.503,35
2,50%	R\$ 309.114.244,01	R\$ 309.812.318,80	R\$ 618.926.562,81

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 33: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	2.975	670	78
Avaliação Atuarial 2015	3.151	730	85
Avaliação Atuarial 2016	3.112	749	91

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.074,25	R\$ 2.138,83	R\$ 1.735,94
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.213,59	R\$ 2.335,54	R\$ 1.828,14
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.406,86	R\$ 2.563,43	R\$ 1.822,57

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 6.170.880,57	R\$ 1.433.012,96	R\$ 135.403,06
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 6.975.022,22	R\$ 1.704.943,42	R\$ 155.392,26
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 7.490.148,73	R\$ 1.920.007,77	R\$ 165.853,59

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 1,24% pontos percentuais no número de participantes ativos, 39 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 19, e aumento de pensionistas, 06, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 8,38% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 36: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,57%	17,40%	16,83%
Invalidez com reversão ao dependente	1,58%	1,50%	1,68%
Pensão de ativos	4,10%	4,00%	4,34%
Auxílios	2,04%	2,33%	2,57%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,29%	25,23%	25,42%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,29%	25,23%	25,42%

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 224.293.494,17	R\$ 287.480.451,95	R\$ 309.812.318,80
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 211.298.243,11	R\$ 218.536.269,04	R\$ 283.875.968,49
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 435.591.737,28	R\$ 506.016.720,99	R\$ 593.688.287,29
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 110.991.995,16	R\$ 135.664.629,94	R\$ 174.762.123,00
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 324.599.782,12	R\$ 370.352.091,05	R\$ 418.926.164,29

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	25,29%	25,23%	25,42%
Custo Suplementar (Em 24 anos)	31,12%	31,95%	32,34%
Custo Total	56,41%	57,18%	57,76%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.



11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Toledo e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 21,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 8,33% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2015.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 756.491,78, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ não foi considerado nesse estudo.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 2.445;
 - Qtdd – Homens: 667;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 71.295.556,02;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 26.076.377,52;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 97.371.933,54.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.


Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,42%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 174.762.123,00 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 6.188.225,90; e
- ativo financeiro: R\$ 168.573.897,10.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 249.365,54. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 84.980.170,63, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 593.688.287,29, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 283.875.968,49, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 309.812.318,80.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,42% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004. 

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 418.926.164,29 e que, para financiá-lo em 24 anos, é necessário um acréscimo de

32,34%, perfazendo um Custo Total de 57,76% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 760, de 20 de novembro de 2015, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1º - Fica definida, para o ano de 2016, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme abaixo:

Quadro - 2015 - 8,33%; 2016 - 15,31%; 2017 - 17,64%; 2018 - 19,96%; 2019 - 22,29%; 2020 - 24,62%; 2021 - 26,94%; 2022 - 29,27%; 2023 - 31,60%; 2024 - 33,93%; 2025 - 36,25%; 2026 - 38,58%; 2027 - 40,91%; 2028 - 43,23%; 2029 - 45,56%; 2030 - 47,89%; 2031 - 50,22%; 2032 a 2039 - 52,54%.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Toledo para o exercício de 2016 é de 25,42%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção. Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos manter a alíquota escalonada praticada.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 21,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 15,31% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2016.

Este é o parecer.


Adilson Moraes da Costa
Miiba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Toledo, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.239	612	1.851
Folha salarial mensal	R\$ 2.840.397,12	R\$ 1.872.138,29	R\$ 4.712.535,41
Salário médio	R\$ 2.292,49	R\$ 3.059,05	R\$ 2.545,94
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	40	41	40
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	60	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

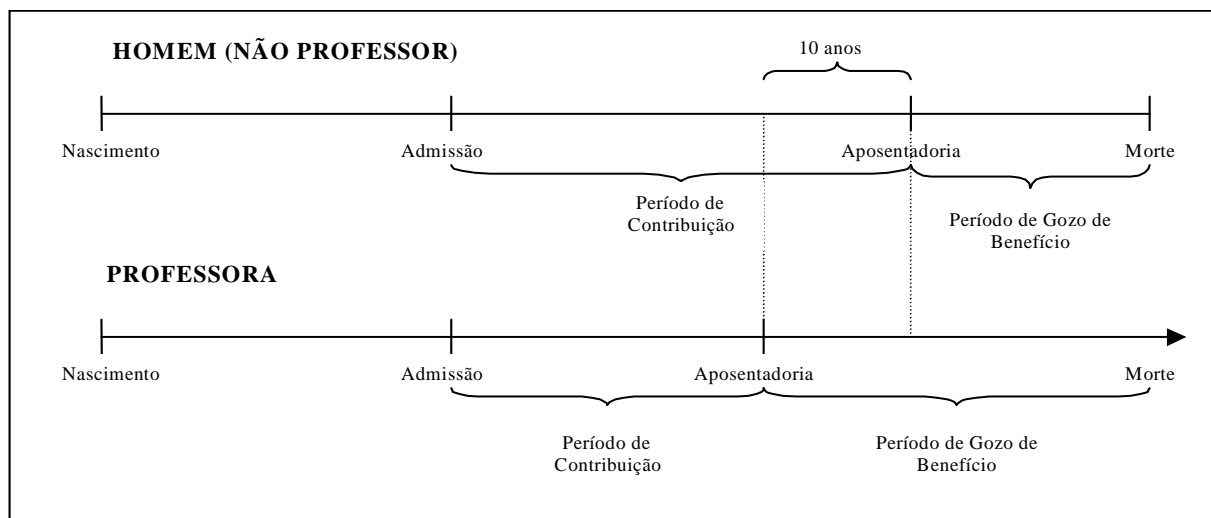
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.206	55	1.261
Folha salarial mensal	R\$ 2.643.876,42	R\$ 133.736,90	R\$ 2.777.613,32
Salário médio	R\$ 2.192,27	R\$ 2.431,58	R\$ 2.202,71
Idade mínima atual	22	24	22
Idade média atual	39	43	40
Idade máxima atual	69	67	69
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	63	54	63
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Toledo corresponde a 40,52% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,64% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Toledo, de forma consolidada.

Quadro 41: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.445	667	3.112
Folha salarial mensal	R\$ 5.484.273,54	R\$ 2.005.875,19	R\$ 7.490.148,73
Salário médio	R\$ 2.243,06	R\$ 3.007,31	R\$ 2.406,86
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	40	41	40
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	63	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,57% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 34,07% aos salários das servidoras.

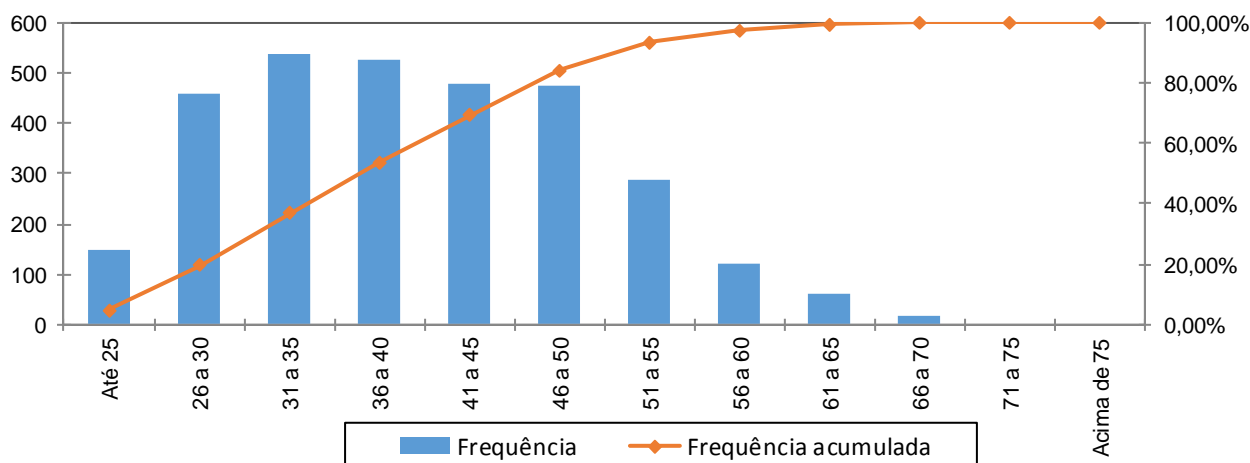
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	149	4,79%	4,79%
26 a 30	459	14,75%	19,54%
31 a 35	536	17,22%	36,76%
36 a 40	526	16,90%	53,66%
41 a 45	480	15,43%	69,09%
46 a 50	473	15,20%	84,29%
51 a 55	288	9,25%	93,54%
56 a 60	122	3,92%	97,46%
61 a 65	63	2,03%	99,49%
66 a 70	16	0,51%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.112	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



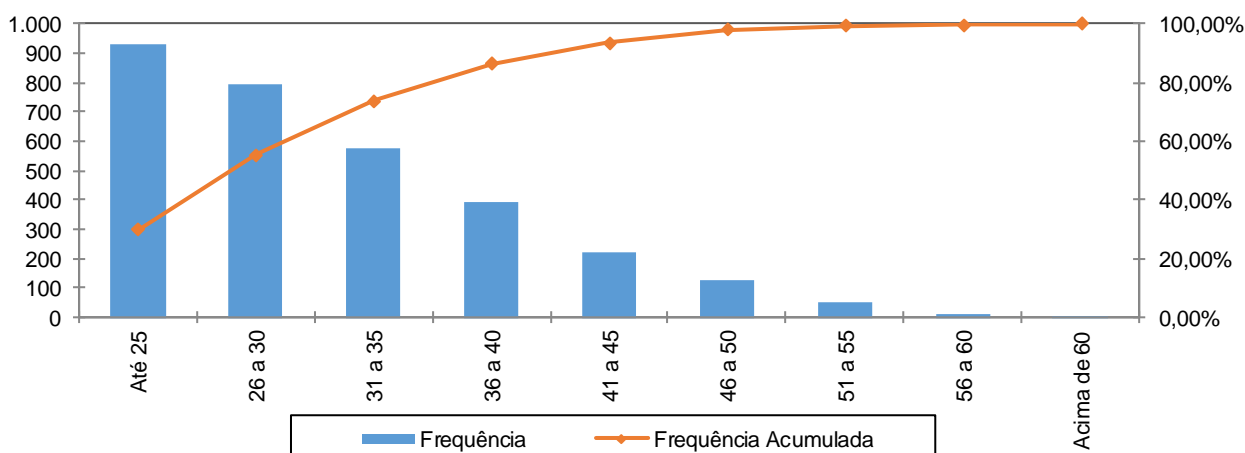
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	928	29,82%	29,82%
26 a 30	796	25,58%	55,40%
31 a 35	573	18,41%	73,81%
36 a 40	394	12,66%	86,47%
41 a 45	222	7,14%	93,61%
46 a 50	129	4,14%	97,75%
51 a 55	50	1,61%	99,36%
56 a 60	13	0,42%	99,78%
Acima de 60	7	0,22%	100,00%
Total	3.112	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Toledo foram aos 17 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 73,81% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

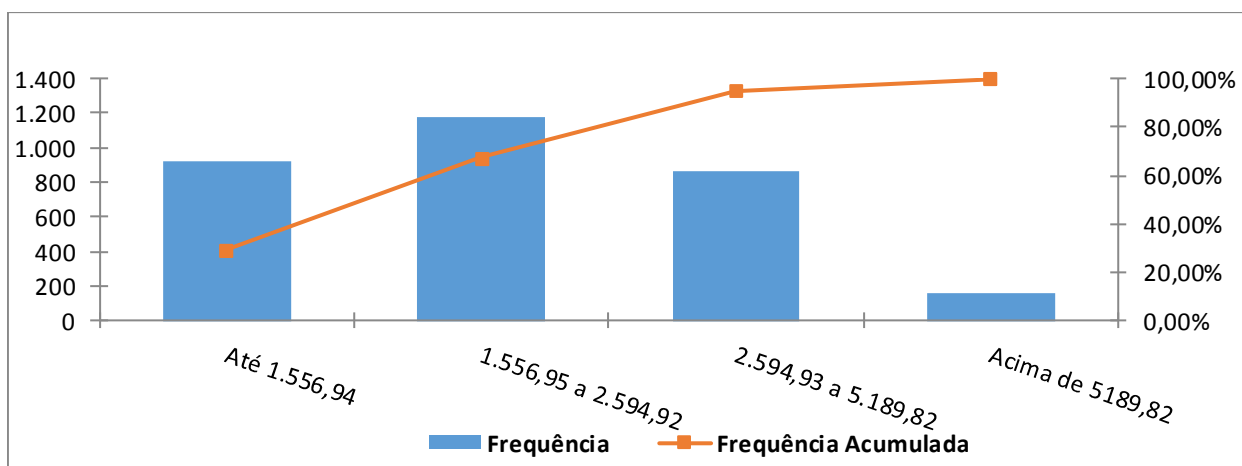
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	917	29,47%	29,47%
1.556,95 a 2.594,92	1.175	37,76%	67,22%
2.594,93 a 5.189,82	865	27,80%	95,02%
Acima de 5.189,82	155	4,98%	100,00%
Total	3.112	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

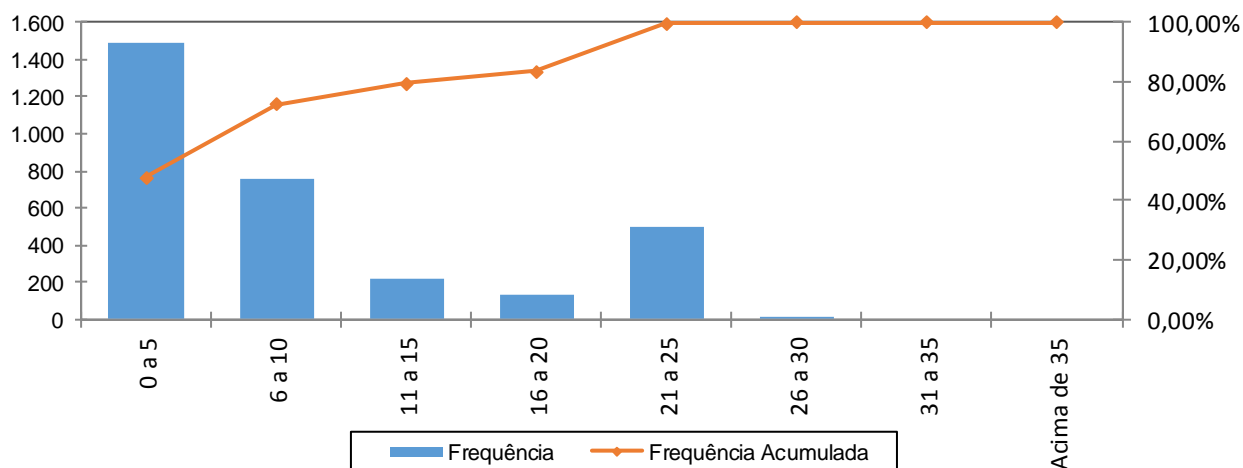
Observa-se que 37,76% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.556,95 a R\$ 2.594,92 e que apenas uma pequena parcela, 4,98%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.494	48,01%	48,01%
6 a 10	758	24,36%	72,37%
11 a 15	217	6,97%	79,34%
16 a 20	134	4,30%	83,64%
21 a 25	500	16,07%	99,71%
26 a 30	9	0,29%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	3.112	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

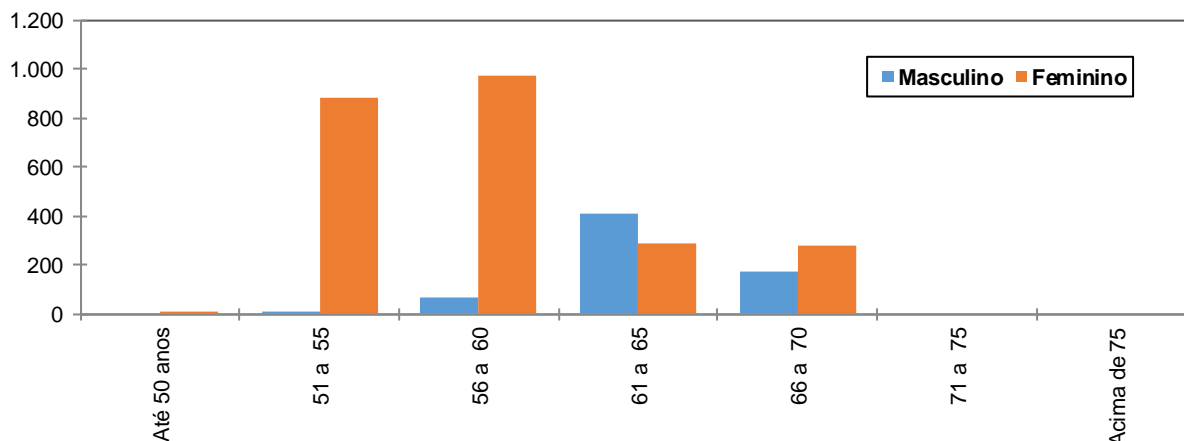
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 48,01% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	13	0	13
51 a 55	886	13	899
56 a 60	976	68	1.044
61 a 65	290	410	700
66 a 70	280	176	456
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	2.445	667	3.112

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

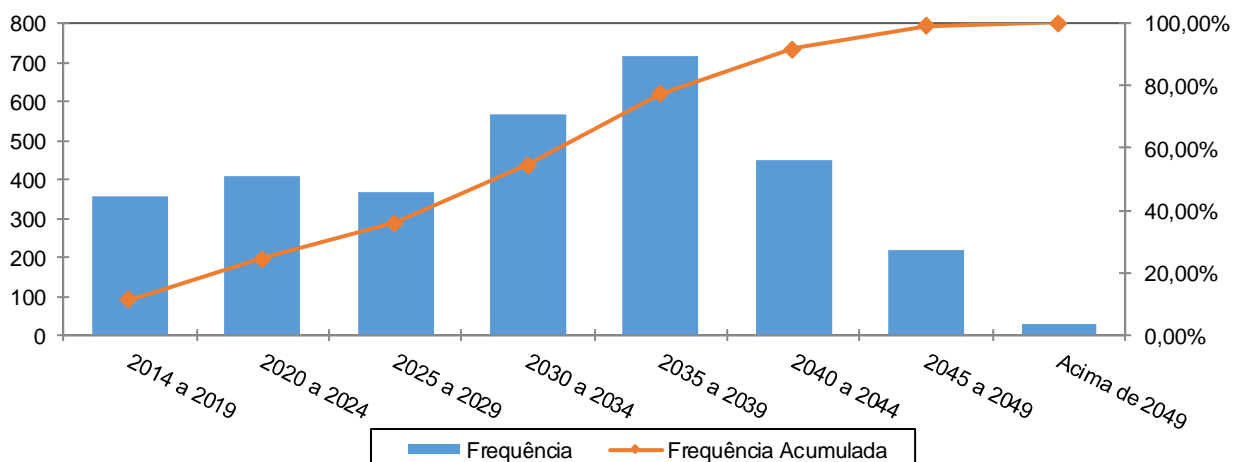
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 62,85% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	357	11,47%	11,47%
2020 a 2024	407	13,08%	24,55%
2025 a 2029	365	11,73%	36,28%
2030 a 2034	569	18,28%	54,56%
2035 a 2039	716	23,01%	77,57%
2040 a 2044	448	14,40%	91,97%
2045 a 2049	220	7,07%	99,04%
Acima de 2049	30	0,96%	100,00%
Total	3.112	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

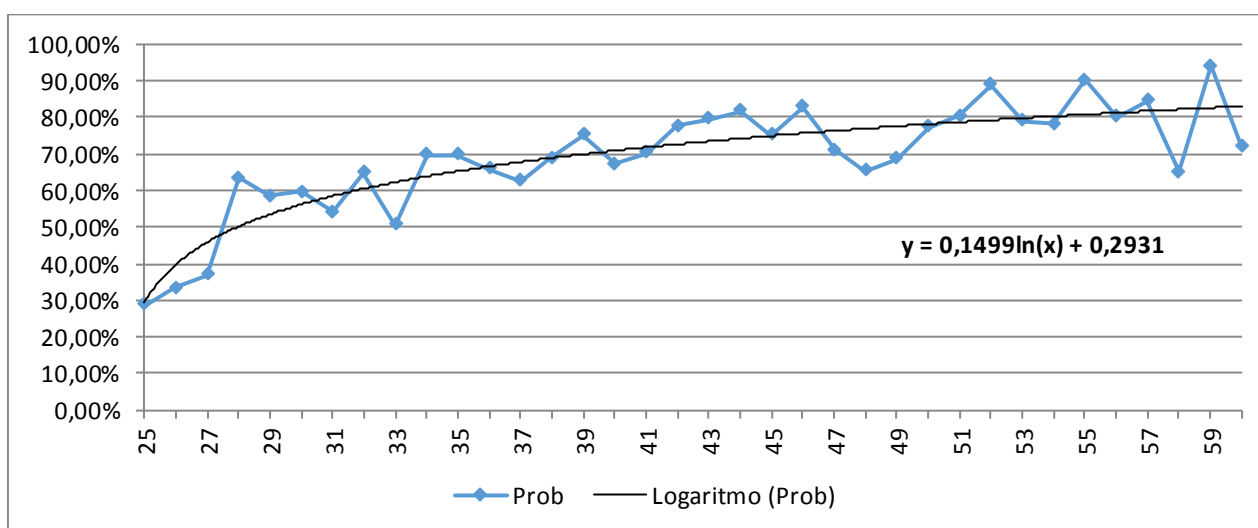
Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.070	66,52%
Não casados	1.042	33,48%
Total	3.112	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa

forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 83,03%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	614	135	749
Folha Salarial	R\$ 1.516.901,54	R\$ 403.106,23	R\$ 1.920.007,77
Salário Médio	R\$ 2.470,52	R\$ 2.985,97	R\$ 2.563,43
Idade mínima	34	55	55
Idade Média	62	69	63
Idade máxima	85	88	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

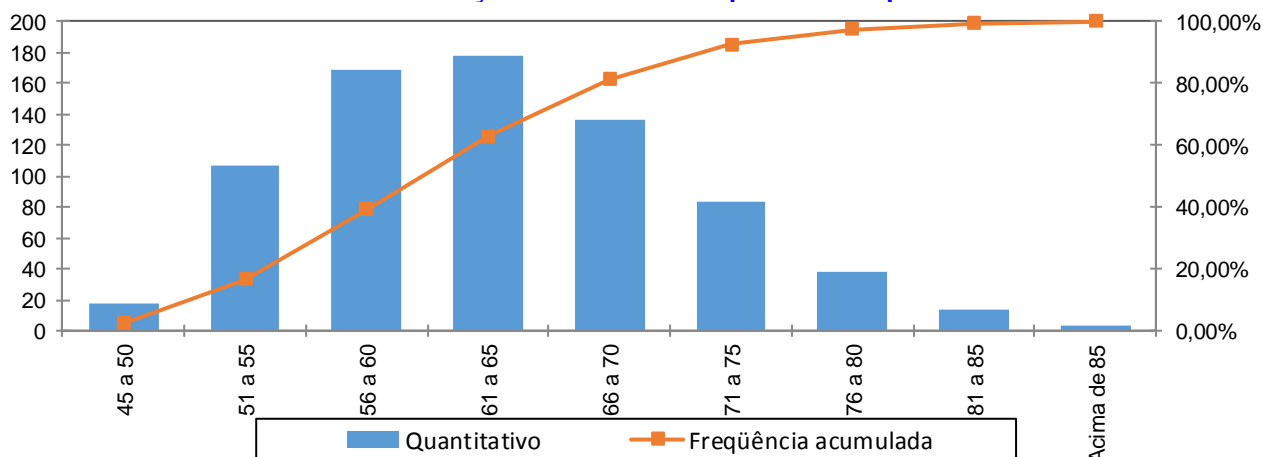
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Toledo aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 18,02% do contingente total.

Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	18	2,40%	2,40%
51 a 55	107	14,29%	16,69%
56 a 60	169	22,57%	39,26%
61 a 65	178	23,77%	63,03%
66 a 70	137	18,29%	81,32%
71 a 75	84	11,21%	92,53%
76 a 80	38	5,07%	97,60%
81 a 85	14	1,87%	99,47%
Acima de 85	4	0,53%	100,00%
Total	749	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	14	R\$ 28.629,17	R\$ 2.044,94	62
	Feminino	87	R\$ 127.552,29	R\$ 1.466,12	59
Tempo de contribuição	Masculino	104	R\$ 354.827,92	R\$ 3.411,81	69
	Feminino	470	R\$ 1.323.459,42	R\$ 2.815,87	61
Idade	Masculino	15	R\$ 17.528,24	R\$ 1.168,55	79
	Feminino	54	R\$ 63.241,13	R\$ 1.171,13	71
Compulsória	Masculino	2	R\$ 2.120,90	R\$ 1.060,45	72
	Feminino	3	R\$ 2.648,70	R\$ 882,90	74
Total		749	R\$ 1.920.007,77	R\$ 2.563,43	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

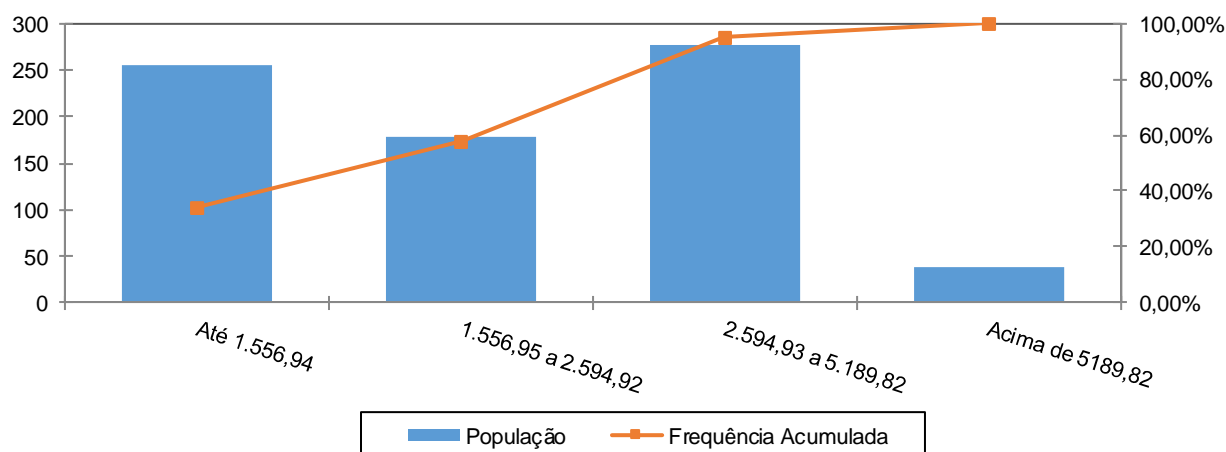
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	256	34,18%	34,18%
1.556,95 a 2.594,92	177	23,63%	57,81%
2.594,93 a 5.189,82	277	36,98%	94,79%
Acima de 5189,82	39	5,21%	100,00%
Total	749	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 36,98% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e que apenas uma pequena parcela, 5,21%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 53: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	70	21	91
Folha de Benefícios	R\$ 120.283,35	R\$ 45.570,24	R\$ 165.853,59
Benefício médio	R\$ 1.718,33	R\$ 2.170,01	R\$ 1.822,57
Idade mínima atual	15	7	7
Idade média atual	66	57	64
Idade máxima atual	92	84	92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

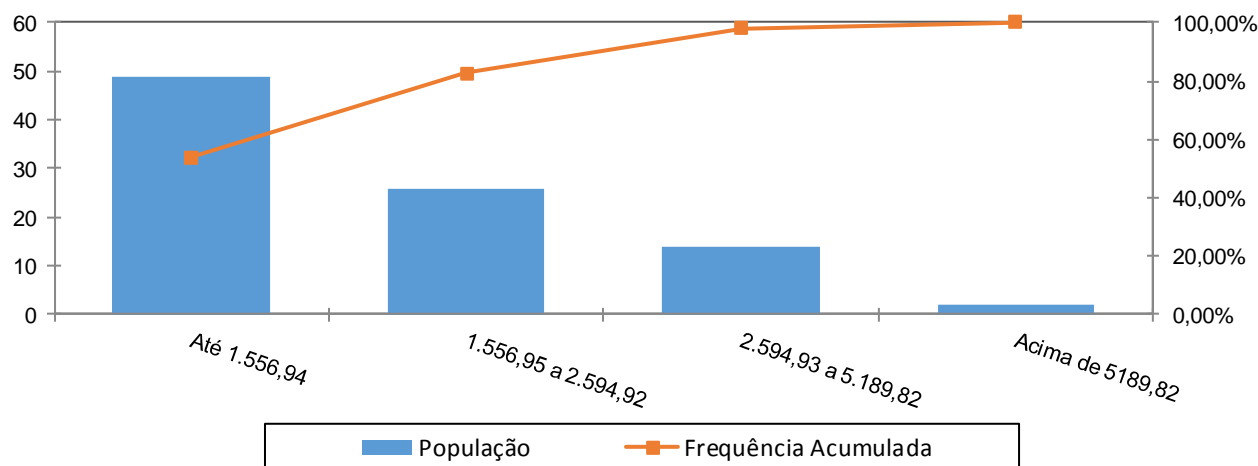
O grupo de pensionistas do Município de Toledo está representado por 76,92% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 20,81% em relação ao dos homens.

Quadro 54: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	49	53,85%	53,85%
1.556,95 a 2.594,92	26	28,57%	82,42%
2.594,93 a 5.189,82	14	15,38%	97,80%
Acima de 5189,82	2	2,20%	100,00%
Total	91	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 53,85% com benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 2,20%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	9	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	23	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	7	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	6	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 55: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$7.490.148,73	11,00%	R\$ 10.710.912,68
Contribuição Aposentados	R\$126.273,12	11,00%	R\$ 180.570,56
Contribuição Pensionistas	R\$1.663,04	11,00%	R\$ 2.378,15
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$7.490.148,73	21,00%	R\$ 20.448.106,03
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$7.490.148,73	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R\$7.490.148,73	15,31%	R\$ 14.907.643,02
Compensação Previdenciária	R\$208.586,14		R\$ 2.711.619,77
Dívida para com o RPPS			R\$ 1.429.196,30
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$7.490.148,73	21,00%	R\$ 20.448.106,03
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 35.355.749,05

Quadro 56: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 24.960.101,01
Pensões			R\$ 2.156.096,67
Auxílios	R\$7.490.148,73	2,57%	R\$ 2.502.458,69
Despesas Administrativas	R\$7.490.148,73	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 29.618.656,37
Aposentadorias + Pensões			R\$ 27.116.197,68

Quadro 57: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$168.573.897,10
Valor em 31/12/16	R\$178.688.330,93
Ganho financeiro	R\$10.114.433,83

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	3.112	0	3.112	749	91	0	0	840	3.952
2017	3.065	47	3.112	735	88	4	19	846	3.958
2018	2.969	143	3.112	720	86	58	38	902	4.014
2019	2.847	265	3.112	705	83	137	58	983	4.095
2020	2.731	381	3.112	689	80	211	78	1.058	4.170
2021	2.629	483	3.112	672	78	273	98	1.120	4.232
2022	2.520	592	3.112	655	75	340	119	1.188	4.300
2023	2.409	703	3.112	636	72	411	140	1.259	4.371
2024	2.300	812	3.112	618	69	481	161	1.328	4.440
2025	2.181	931	3.112	598	66	560	182	1.406	4.518
2026	2.084	1.028	3.112	578	63	619	204	1.464	4.576
2027	1.994	1.118	3.112	557	61	671	226	1.514	4.626
2028	1.918	1.194	3.112	536	58	708	248	1.550	4.662
2029	1.834	1.278	3.112	514	55	755	270	1.595	4.707
2030	1.751	1.361	3.112	492	52	802	293	1.639	4.751
2031	1.665	1.447	3.112	469	50	849	315	1.683	4.795
2032	1.556	1.556	3.112	446	47	920	338	1.751	4.863
2033	1.451	1.661	3.112	423	45	987	361	1.816	4.928
2034	1.343	1.769	3.112	400	42	1.067	383	1.893	5.005
2035	1.230	1.882	3.112	377	40	1.152	407	1.975	5.087

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	1.113	1.999	3.112	354	38	1.243	430	2.065	5.177
2037	1.026	2.086	3.112	331	35	1.296	454	2.116	5.228
2038	926	2.186	3.112	308	33	1.367	477	2.185	5.297
2039	801	2.311	3.112	285	31	1.458	500	2.275	5.387
2040	676	2.436	3.112	263	29	1.554	523	2.370	5.482
2041	567	2.545	3.112	242	27	1.632	547	2.448	5.560
2042	469	2.643	3.112	221	26	1.709	570	2.526	5.638
2043	390	2.722	3.112	201	24	1.765	594	2.584	5.696
2044	315	2.797	3.112	182	22	1.833	617	2.654	5.766
2045	254	2.858	3.112	164	21	1.888	641	2.714	5.826
2046	195	2.917	3.112	147	19	1.953	665	2.783	5.895
2047	156	2.956	3.112	130	18	1.990	688	2.826	5.938
2048	108	3.004	3.112	115	17	2.043	711	2.885	5.997
2049	74	3.038	3.112	101	16	2.085	733	2.934	6.046
2050	57	3.055	3.112	88	14	2.108	755	2.965	6.077
2051	35	3.077	3.112	75	13	2.130	775	2.994	6.106
2052	17	3.095	3.112	65	12	2.154	795	3.026	6.138
2053	11	3.101	3.112	55	11	2.150	814	3.030	6.142
2054	5	3.107	3.112	46	10	2.152	831	3.040	6.152
2055	3	3.109	3.112	38	10	2.150	847	3.045	6.157

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	2	3.110	3.112	31	9	2.146	861	3.048	6.160
2057	1	3.111	3.112	25	8	2.142	875	3.051	6.163
2058	0	3.112	3.112	20	8	2.153	886	3.067	6.179
2059	0	3.112	3.112	16	7	2.150	898	3.071	6.183
2060	0	3.112	3.112	13	7	2.159	906	3.084	6.196
2061	0	3.112	3.112	10	6	2.157	914	3.086	6.198
2062	0	3.112	3.112	7	6	2.169	919	3.101	6.213
2063	0	3.112	3.112	6	5	2.159	923	3.093	6.205
2064	0	3.112	3.112	4	5	2.145	924	3.078	6.190
2065	0	3.112	3.112	3	4	2.130	923	3.061	6.173
2066	0	3.112	3.112	2	4	2.138	921	3.065	6.177
2067	0	3.112	3.112	2	4	2.142	918	3.066	6.178
2068	0	3.112	3.112	1	4	2.143	914	3.062	6.174
2069	0	3.112	3.112	1	3	2.140	908	3.052	6.164
2070	0	3.112	3.112	1	3	2.129	901	3.034	6.146
2071	0	3.112	3.112	1	3	2.120	893	3.016	6.128
2072	0	3.112	3.112	1	3	2.119	884	3.006	6.118
2073	0	3.112	3.112	0	3	2.114	875	2.992	6.104
2074	0	3.112	3.112	0	2	2.117	865	2.985	6.097
2075	0	3.112	3.112	0	2	2.113	856	2.971	6.083

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	3.112	3.112	0	2	2.115	845	2.963	6.075
2077	0	3.112	3.112	0	2	2.107	834	2.943	6.055
2078	0	3.112	3.112	0	2	2.103	823	2.928	6.040
2079	0	3.112	3.112	0	2	2.100	813	2.915	6.027
2080	0	3.112	3.112	0	2	2.094	802	2.897	6.009
2081	0	3.112	3.112	0	2	2.088	791	2.881	5.993
2082	0	3.112	3.112	0	2	2.090	780	2.872	5.984
2083	0	3.112	3.112	0	1	2.081	771	2.853	5.965
2084	0	3.112	3.112	0	1	2.086	762	2.850	5.962
2085	0	3.112	3.112	0	1	2.089	754	2.845	5.957
2086	0	3.112	3.112	0	1	2.081	748	2.830	5.942
2087	0	3.112	3.112	0	1	2.085	742	2.828	5.940
2088	0	3.112	3.112	0	1	2.099	738	2.838	5.950
2089	0	3.112	3.112	0	1	2.088	735	2.824	5.936
2090	0	3.112	3.112	0	1	2.094	732	2.827	5.939
2091	0	3.112	3.112	0	1	2.100	732	2.833	5.945
2092	0	3.112	3.112	0	1	2.096	732	2.829	5.941
2093	0	3.112	3.112	0	1	2.093	733	2.826	5.938
2094	0	3.112	3.112	0	1	2.103	734	2.838	5.950
2095	0	3.112	3.112	0	0	2.100	737	2.838	5.950
2096	0	3.112	3.112	0	0	2.106	740	2.846	5.958

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	97.371.933,54	0,00	97.371.933,54	2.502.458,69	0,00	2.502.458,69	24.960.101,01	2.156.096,67	27.116.197,68	29.618.656,37	126.990.589,91
2017	96.801.333,66	1.364.127,81	98.165.461,48	2.685.203,38	0,00	2.685.203,38	24.861.615,76	2.099.304,68	26.960.920,44	29.646.123,81	127.811.585,29
2018	93.772.222,28	4.674.128,05	98.446.350,33	5.285.021,16	1.084,08	5.286.105,24	24.743.334,19	2.041.111,50	26.784.445,69	32.070.550,93	130.516.901,26
2019	89.690.269,48	8.781.290,82	98.471.560,30	8.929.295,53	11.843,65	8.941.139,18	24.603.369,46	1.981.673,75	26.585.043,21	35.526.182,39	133.997.742,68
2020	85.654.003,79	12.807.538,70	98.461.542,49	12.534.114,65	29.660,08	12.563.774,73	24.439.811,58	1.921.145,75	26.360.957,33	38.924.732,05	137.386.274,55
2021	82.715.155,11	15.991.050,88	98.706.205,99	15.051.243,40	54.665,05	15.105.908,46	24.248.788,80	1.859.710,55	26.108.499,34	41.214.407,80	139.920.613,79
2022	79.351.548,17	19.508.663,00	98.860.211,16	17.980.989,02	86.082,57	18.067.071,59	24.030.987,61	1.797.540,89	25.828.528,50	43.895.600,08	142.755.811,25
2023	76.014.400,48	22.977.973,34	98.992.373,82	20.883.713,86	125.773,69	21.009.487,55	23.782.798,06	1.734.824,53	25.517.622,59	46.527.110,14	145.519.483,96
2024	72.643.226,09	26.466.793,82	99.110.019,92	23.812.656,31	178.694,99	23.991.351,29	23.500.875,31	1.671.736,76	25.172.612,07	49.163.963,36	148.273.983,28
2025	68.819.373,46	30.330.782,17	99.150.155,63	27.183.767,86	244.888,83	27.428.656,70	23.186.608,44	1.608.454,59	24.795.063,04	52.223.719,73	151.373.875,37
2026	65.925.579,10	33.423.725,06	99.349.304,16	29.634.657,76	513.709,01	30.148.366,77	22.838.084,51	1.545.171,71	24.383.256,23	54.531.623,00	153.880.927,16
2027	63.163.653,68	36.435.213,33	99.598.867,01	31.943.497,79	617.680,73	32.561.178,52	22.444.236,16	1.482.056,76	23.926.292,92	56.487.471,44	156.086.338,45
2028	61.077.013,18	38.918.293,83	99.995.307,01	33.572.765,14	747.963,96	34.320.729,10	22.020.070,12	1.419.280,46	23.439.350,58	57.760.079,68	157.755.386,69
2029	58.977.062,44	41.411.451,48	100.388.513,93	35.196.841,35	907.735,72	36.104.577,07	21.557.895,16	1.357.036,17	22.914.931,33	59.019.508,40	159.408.022,33
2030	56.980.439,11	43.841.059,58	100.821.498,69	36.694.234,35	1.109.712,09	37.803.946,45	21.056.570,11	1.295.531,20	22.352.101,32	60.156.047,76	160.977.546,45
2031	54.765.390,07	46.410.562,44	101.175.952,51	38.380.722,44	1.276.102,77	39.656.825,22	20.513.064,30	1.234.902,32	21.747.966,62	61.404.791,84	162.580.744,35
2032	51.917.146,14	49.490.826,21	101.407.972,35	40.668.544,90	1.533.606,47	42.202.151,37	19.933.011,24	1.175.345,92	21.108.357,15	63.310.508,53	164.718.480,87
2033	48.962.208,74	52.616.706,73	101.578.915,47	43.039.459,53	1.786.335,35	44.825.794,88	19.313.204,82	1.117.048,98	20.430.253,80	65.256.048,68	166.834.964,15
2034	45.978.946,38	55.761.821,27	101.740.767,65	45.414.851,49	2.359.230,26	47.774.081,76	18.654.700,48	1.060.133,40	19.714.833,88	67.488.915,63	169.229.683,28
2035	42.951.211,10	58.896.965,17	101.848.176,27	47.805.487,57	3.057.718,76	50.863.206,33	17.962.461,08	1.004.646,27	18.967.107,35	69.830.313,68	171.678.489,95

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	39.352.972,75	62.444.615,14	101.797.587,89	50.729.130,08	3.793.547,41	54.522.677,49	17.236.763,23	950.603,58	18.187.366,81	72.710.044,30	174.507.632,18
2037	36.753.250,85	65.179.216,82	101.932.467,67	52.635.403,53	4.217.683,92	56.853.087,46	16.480.322,78	898.055,27	17.378.378,04	74.231.465,50	176.163.933,17
2038	33.619.944,22	68.362.653,90	101.982.598,12	55.033.378,66	4.869.870,67	59.903.249,33	15.654.041,14	847.097,74	16.501.138,87	76.404.388,20	178.386.986,32
2039	29.732.451,73	72.061.594,73	101.794.046,46	58.140.360,86	5.479.830,01	63.620.190,87	14.843.565,24	797.852,18	15.641.417,42	79.261.608,29	181.055.654,75
2040	25.956.489,00	75.651.985,76	101.608.474,77	61.107.009,73	6.163.984,33	67.270.994,05	14.013.571,85	750.385,88	14.763.957,73	82.034.951,79	183.643.426,55
2041	21.963.694,90	79.350.893,78	101.314.588,68	64.246.794,60	6.786.957,83	71.033.752,44	13.168.812,43	704.763,58	13.873.576,01	84.907.328,45	186.221.917,13
2042	18.515.480,95	82.632.230,51	101.147.711,46	66.805.444,30	7.884.046,12	74.689.490,42	12.314.471,74	660.969,12	12.975.440,86	87.664.931,28	188.812.642,73
2043	15.895.530,20	85.177.867,00	101.073.397,20	68.492.816,81	9.053.124,34	77.545.941,15	11.456.038,17	618.942,24	12.074.980,42	89.620.921,56	190.694.318,76
2044	12.904.327,96	87.934.334,34	100.838.662,30	70.485.826,01	10.757.388,45	81.243.214,46	10.599.067,71	578.626,07	11.177.693,78	92.420.908,24	193.259.570,54
2045	10.140.687,29	90.381.211,04	100.521.898,33	72.190.942,87	12.689.463,63	84.880.406,50	9.749.307,57	540.015,38	10.289.322,96	95.169.729,45	195.691.627,79
2046	7.538.901,68	92.653.433,45	100.192.335,13	73.678.891,49	15.023.313,40	88.702.204,88	8.912.571,05	503.129,90	9.415.700,95	98.117.905,83	198.310.240,96
2047	5.943.030,18	94.093.855,33	100.036.885,51	74.106.267,38	17.408.687,49	91.514.954,87	8.094.718,70	467.974,29	8.562.692,99	100.077.647,86	200.114.533,37
2048	3.909.365,60	95.775.643,32	99.685.008,92	74.888.231,45	19.709.659,12	94.597.890,57	7.301.326,40	434.586,64	7.735.913,04	102.333.803,61	202.018.812,53
2049	2.760.914,14	96.862.299,27	99.623.213,41	74.719.908,39	22.427.051,03	97.146.959,42	6.537.671,24	403.010,73	6.940.681,98	104.087.641,39	203.710.854,80
2050	1.977.149,79	97.548.633,68	99.525.783,48	74.098.820,46	24.947.583,08	99.046.403,54	5.808.761,93	373.296,97	6.182.058,90	105.228.462,44	204.754.245,92
2051	1.126.418,96	98.341.186,81	99.467.605,77	73.457.853,73	27.197.885,29	100.655.739,02	5.119.255,10	345.487,72	5.464.742,82	106.120.481,84	205.588.087,61
2052	547.636,36	98.989.683,02	99.537.319,38	72.461.560,26	29.633.910,90	102.095.471,16	4.473.311,29	319.595,90	4.792.907,19	106.888.378,35	206.425.697,73
2053	299.682,32	99.341.656,32	99.641.338,64	71.045.338,60	31.662.791,01	102.708.129,61	3.874.341,01	295.607,44	4.169.948,45	106.878.078,06	206.519.416,70
2054	122.215,18	99.737.587,93	99.859.803,11	69.468.350,61	33.900.940,06	103.369.290,67	3.324.822,37	273.477,90	3.598.300,27	106.967.590,94	206.827.394,06
2055	69.553,52	99.967.548,12	100.037.101,65	67.673.117,39	36.262.822,84	103.935.940,22	2.826.160,89	253.081,37	3.079.242,26	107.015.182,48	207.052.284,13

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	44.469,62	100.109.539,65	100.154.009,27	65.757.419,92	38.430.754,71	104.188.174,63	2.378.711,05	234.252,18	2.612.963,24	106.801.137,86	206.955.147,13
2057	17.019,80	100.312.987,99	100.330.007,80	63.757.142,79	40.747.013,64	104.504.156,43	1.981.929,75	216.845,89	2.198.775,64	106.702.932,07	207.032.939,86
2058	0,00	100.460.602,29	100.460.602,29	61.660.708,12	43.415.494,18	105.076.202,30	1.634.525,11	200.722,10	1.835.247,21	106.911.449,50	207.372.051,79
2059	0,00	100.488.963,48	100.488.963,48	59.464.691,32	45.755.476,94	105.220.168,26	1.334.553,50	185.758,29	1.520.311,79	106.740.480,05	207.229.443,52
2060	0,00	100.594.663,22	100.594.663,22	57.196.440,17	48.235.255,99	105.431.696,16	1.079.410,82	171.902,85	1.251.313,67	106.683.009,82	207.277.673,04
2061	0,00	100.648.105,22	100.648.105,22	54.859.469,43	50.524.651,03	105.384.120,46	865.806,57	159.136,68	1.024.943,25	106.409.063,71	207.057.168,93
2062	0,00	100.716.190,95	100.716.190,95	52.464.009,24	53.240.189,19	105.704.198,43	689.780,47	147.435,89	837.216,37	106.541.414,80	207.257.605,75
2063	0,00	100.645.747,52	100.645.747,52	50.016.499,04	55.098.979,22	105.115.478,26	546.888,61	136.767,29	683.655,90	105.799.134,16	206.444.881,69
2064	0,00	100.810.644,03	100.810.644,03	47.538.858,74	56.882.092,35	104.420.951,09	432.611,78	127.086,89	559.698,67	104.980.649,77	205.791.293,80
2065	0,00	100.946.344,83	100.946.344,83	45.038.224,30	58.610.708,42	103.648.932,73	342.628,85	118.327,41	460.956,26	104.109.888,99	205.056.233,82
2066	0,00	101.091.100,39	101.091.100,39	42.530.260,62	60.815.361,62	103.345.622,24	272.827,17	110.414,26	383.241,43	103.728.863,67	204.819.964,06
2067	0,00	101.095.976,10	101.095.976,10	40.026.045,79	63.066.020,28	103.092.066,07	219.275,71	103.276,34	322.552,05	103.414.618,12	204.510.594,21
2068	0,00	101.065.567,20	101.065.567,20	37.543.440,46	65.181.535,32	102.724.975,78	178.365,10	96.839,95	275.205,05	103.000.180,82	204.065.748,02
2069	0,00	101.045.775,30	101.045.775,30	35.098.343,86	67.008.783,14	102.107.127,00	147.037,82	91.028,11	238.065,93	102.345.192,92	203.390.968,22
2070	0,00	101.086.878,10	101.086.878,10	32.705.149,46	68.558.027,48	101.263.176,94	122.778,63	85.754,59	208.533,21	101.471.710,15	202.558.588,25
2071	0,00	101.175.733,26	101.175.733,26	30.374.655,48	70.111.501,97	100.486.157,45	103.568,11	80.926,17	184.494,28	100.670.651,73	201.846.384,99
2072	0,00	101.225.641,56	101.225.641,56	28.114.017,38	71.950.221,96	100.064.239,33	87.851,95	76.442,67	164.294,62	100.228.533,95	201.454.175,51
2073	0,00	101.176.651,41	101.176.651,41	25.928.353,00	73.710.352,89	99.638.705,89	74.605,85	72.215,21	146.821,06	99.785.526,95	200.962.178,36
2074	0,00	101.121.218,06	101.121.218,06	23.824.565,31	75.538.155,56	99.362.720,86	63.286,96	68.176,67	131.463,63	99.494.184,49	200.615.402,55
2075	0,00	101.016.054,41	101.016.054,41	21.805.080,28	77.032.737,05	98.837.817,32	53.646,49	64.286,75	117.933,23	98.955.750,56	199.971.804,97

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	100.987.593,14	100.987.593,14	19.876.945,98	78.624.926,90	98.501.872,88	45.480,95	60.534,13	106.015,08	98.607.887,96	199.595.481,10
2077	0,00	100.881.657,07	100.881.657,07	18.039.555,24	79.753.598,01	97.793.153,26	38.553,75	56.917,25	95.471,00	97.888.624,26	198.770.281,33
2078	0,00	100.883.147,34	100.883.147,34	16.299.963,30	81.097.722,76	97.397.686,05	32.626,18	53.431,48	86.057,66	97.483.743,72	198.366.891,06
2079	0,00	100.804.951,04	100.804.951,04	14.655.324,37	82.493.511,53	97.148.835,90	27.501,53	50.083,04	77.584,58	97.226.420,48	198.031.371,52
2080	0,00	100.703.892,02	100.703.892,02	13.110.231,34	83.435.016,33	96.545.247,67	23.033,90	46.855,59	69.889,49	96.615.137,17	197.319.029,19
2081	0,00	100.684.967,64	100.684.967,64	11.672.016,57	84.322.125,03	95.994.141,60	19.112,63	43.738,03	62.850,66	96.056.992,26	196.741.959,90
2082	0,00	100.668.893,54	100.668.893,54	10.342.983,31	85.359.299,46	95.702.282,78	15.664,47	40.732,13	56.396,60	95.758.679,38	196.427.572,92
2083	0,00	100.583.054,26	100.583.054,26	9.125.169,86	85.921.342,01	95.046.511,87	12.651,59	37.832,04	50.483,63	95.096.995,50	195.680.049,77
2084	0,00	100.625.446,94	100.625.446,94	8.026.558,56	86.796.661,54	94.823.220,10	10.050,80	35.027,73	45.078,53	94.868.298,63	195.493.745,57
2085	0,00	100.559.294,06	100.559.294,06	7.042.124,01	87.606.667,72	94.648.791,73	7.829,07	32.304,73	40.133,80	94.688.925,53	195.248.219,59
2086	0,00	100.480.745,85	100.480.745,85	6.172.612,87	87.897.628,26	94.070.241,13	5.948,72	29.645,16	35.593,88	94.105.835,01	194.586.580,86
2087	0,00	100.538.287,08	100.538.287,08	5.418.157,21	88.593.921,82	94.012.079,03	4.372,92	27.040,68	31.413,60	94.043.492,63	194.581.779,71
2088	0,00	100.451.390,40	100.451.390,40	4.767.863,96	89.372.361,54	94.140.225,49	3.069,64	24.497,80	27.567,44	94.167.792,93	194.619.183,33
2089	0,00	100.345.365,60	100.345.365,60	4.220.882,89	89.309.358,04	93.530.240,93	2.019,35	22.029,11	24.048,47	93.554.289,39	193.899.654,99
2090	0,00	100.485.425,35	100.485.425,35	3.778.524,68	89.719.735,91	93.498.260,58	1.210,28	19.651,08	20.861,37	93.519.121,95	194.004.547,30
2091	0,00	100.460.186,41	100.460.186,41	3.422.656,02	90.096.673,81	93.519.329,83	631,30	17.376,95	18.008,26	93.537.338,08	193.997.524,49
2092	0,00	100.431.462,63	100.431.462,63	3.148.124,14	90.203.433,47	93.351.557,61	263,72	15.219,16	15.482,88	93.367.040,49	193.798.503,12
2093	0,00	100.475.217,03	100.475.217,03	2.946.106,10	90.272.748,83	93.218.854,92	74,61	13.189,23	13.263,83	93.232.118,75	193.707.335,79
2094	0,00	100.526.672,29	100.526.672,29	2.803.546,24	90.628.716,05	93.432.262,30	9,86	11.297,65	11.307,50	93.443.569,80	193.970.242,09
2095	0,00	100.474.766,63	100.474.766,63	2.706.284,08	90.571.247,84	93.277.531,91	0,26	9.553,79	9.554,04	93.287.085,96	193.761.852,58
2096	0,00	100.553.611,66	100.553.611,66	2.649.122,12	90.976.903,93	93.626.026,05	0,00	7.965,72	7.965,72	93.633.991,77	194.187.603,43

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Total Despesas		
2016	35.355.749,07	10.893.861,40	2.711.619,77	1.429.196,30	10.114.433,83	60.504.860,37	27.116.197,68	2.502.458,69	29.618.656,37	30.886.204,00	199.460.101,10
2017	37.931.134,31	10.983.178,24	2.741.689,65	1.429.196,30	11.967.606,07	65.052.804,57	27.416.896,55	2.522.852,36	29.939.748,91	35.113.055,66	234.573.156,76
2018	40.323.625,10	11.056.053,09	3.014.644,53	1.429.196,30	14.074.389,41	69.897.908,43	30.146.445,26	2.530.071,20	32.676.516,46	37.221.391,97	271.794.548,73
2019	42.628.338,45	11.111.792,39	3.390.936,32	1.429.196,30	16.307.672,92	74.867.936,39	33.909.363,24	2.530.719,10	36.440.082,34	38.427.854,05	310.222.402,78
2020	44.918.155,68	11.165.027,26	3.760.459,81	1.185.176,53	18.613.344,17	79.642.163,45	37.604.598,08	2.530.461,64	40.135.059,72	39.507.103,73	349.729.506,51
2021	47.319.755,15	11.220.548,85	4.017.608,61	0,00	20.983.770,39	83.541.683,00	40.176.086,09	2.536.749,49	42.712.835,58	40.828.847,42	390.558.353,93
2022	49.697.028,15	11.283.406,54	4.314.093,40	0,00	23.433.501,24	88.728.029,33	43.140.934,01	2.540.707,43	45.681.641,44	43.046.387,89	433.604.741,82
2023	52.069.988,63	11.329.955,42	4.604.891,79	0,00	26.016.284,51	94.021.120,35	46.048.917,93	2.544.104,01	48.593.021,94	45.428.098,41	479.032.840,23
2024	54.441.133,94	11.377.452,65	4.895.828,76	0,00	28.741.970,41	99.456.385,77	48.958.287,64	2.547.127,51	51.505.415,15	47.950.970,62	526.983.810,85
2025	56.763.464,10	11.425.635,68	5.228.577,97	0,00	31.619.028,65	105.036.706,40	52.285.779,74	2.548.159,00	54.833.938,74	50.202.767,66	577.186.578,51
2026	59.192.315,42	11.474.403,58	5.484.098,19	0,00	34.631.194,71	110.782.011,90	54.840.981,90	2.553.277,12	57.394.259,02	53.387.752,88	630.574.331,39
2027	61.661.658,57	11.539.065,99	5.703.677,60	0,00	37.834.459,88	116.738.862,04	57.036.776,04	2.559.690,88	59.596.466,92	57.142.395,12	687.716.726,51
2028	64.226.985,69	11.600.587,77	5.853.718,08	0,00	41.263.003,59	122.944.295,14	58.537.180,75	2.569.879,39	61.107.060,14	61.837.235,00	749.553.961,51
2029	66.818.594,86	11.654.387,30	6.002.283,67	0,00	44.973.237,69	129.448.503,52	60.022.836,71	2.579.984,81	62.602.821,52	66.845.682,00	816.399.643,51
2030	69.455.930,44	11.714.879,06	6.138.506,96	0,00	48.983.978,61	136.293.295,07	61.385.069,57	2.591.112,52	63.976.182,09	72.317.112,98	888.716.756,49
2031	72.057.513,38	11.762.468,06	6.286.162,04	0,00	53.323.005,39	143.429.148,87	62.861.620,45	2.600.221,98	65.461.842,43	77.967.306,44	966.684.062,93
2032	74.575.422,86	11.805.176,10	6.499.548,51	0,00	58.001.043,78	150.881.191,25	64.995.485,11	2.606.184,89	67.601.670,00	83.279.521,25	1.049.963.584,18
2033	74.701.134,44	11.855.638,06	6.716.027,88	0,00	62.997.815,05	156.270.615,43	67.160.278,76	2.610.578,13	69.770.856,89	86.499.758,54	1.136.463.342,72
2034	74.820.160,53	11.898.343,36	6.960.038,52	0,00	68.187.800,56	161.866.342,97	69.600.385,15	2.614.737,73	72.215.122,88	89.651.220,09	1.226.114.562,81
2035	74.899.148,83	11.932.616,45	7.213.844,81	0,00	73.566.873,77	167.612.483,86	72.138.448,08	2.617.498,13	74.755.946,21	92.856.537,65	1.318.971.100,46
2036	74.861.946,14	11.972.607,11	7.520.615,35	0,00	79.138.266,03	173.493.434,62	75.206.153,45	2.616.198,01	77.822.351,46	95.671.083,16	1.414.642.183,62
2037	74.961.136,73	12.015.141,02	7.688.893,65	0,00	84.878.531,02	179.543.702,42	76.888.936,52	2.619.664,42	79.508.600,94	100.035.101,48	1.514.677.285,10
2038	74.998.002,66	12.057.137,58	7.921.139,34	0,00	90.880.637,11	185.856.916,69	79.211.393,35	2.620.952,77	81.832.346,12	104.024.570,57	1.618.701.855,67
2039	74.859.341,77	12.082.946,68	8.220.389,89	0,00	97.122.111,34	192.284.789,68	82.203.898,90	2.616.106,99	84.820.005,89	107.464.783,79	1.726.166.639,46
2040	21.337.779,70	12.091.781,42	8.508.229,59	0,00	103.569.998,37	145.507.789,08	85.082.295,90	2.611.337,80	87.693.633,70	57.814.155,38	1.783.980.794,84
2041	21.276.063,62	12.100.950,21	8.803.597,74	0,00	107.038.847,69	149.219.459,26	88.035.977,37	2.603.784,93	90.639.762,30	58.579.696,96	1.842.560.491,80
2042	21.241.019,41	12.128.267,46	9.084.086,62	0,00	110.553.629,51	153.007.003,00	90.840.866,23	2.599.496,18	93.440.362,41	59.566.640,59	1.902.127.132,39

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Total Despesas		
2043	21.225.413,41	12.143.364,25	9.281.333,43	0,00	114.127.627,94	156.777.739,03	92.813.334,33	2.597.586,31	95.410.920,64	61.366.818,39	1.963.493.950,78
2044	21.176.119,08	12.184.242,04	9.561.272,86	0,00	117.809.637,05	160.731.271,03	95.612.728,61	2.591.553,62	98.204.282,23	62.526.988,80	2.026.020.939,58
2045	21.109.598,65	12.240.255,63	9.833.386,19	0,00	121.561.256,37	164.744.496,84	98.333.861,90	2.583.412,79	100.917.274,69	63.827.222,15	2.089.848.161,73
2046	21.040.390,38	12.281.350,57	10.122.143,21	0,00	125.390.889,70	168.834.773,86	101.221.432,12	2.574.943,01	103.796.375,13	65.038.398,73	2.154.886.560,46
2047	21.007.745,96	12.304.305,02	10.308.522,42	0,00	129.293.193,63	172.913.767,03	103.085.224,23	2.570.947,96	105.656.172,19	67.257.594,84	2.222.144.155,30
2048	20.933.851,87	12.323.759,32	10.523.126,49	0,00	133.328.649,32	177.109.386,99	105.231.264,93	2.561.904,73	107.793.169,66	69.316.217,33	2.291.460.372,63
2049	20.920.874,82	12.336.257,50	10.684.340,91	0,00	137.487.622,36	181.429.095,59	106.843.409,13	2.560.316,58	109.403.725,71	72.025.369,88	2.363.485.742,51
2050	20.900.414,53	12.354.671,56	10.782.931,73	0,00	141.809.144,55	185.847.162,37	107.829.317,31	2.557.812,64	110.387.129,95	75.460.032,42	2.438.945.774,93
2051	20.888.197,21	12.367.492,39	10.855.179,91	0,00	146.336.746,50	190.447.616,01	108.551.799,05	2.556.317,47	111.108.116,52	79.339.499,49	2.518.285.274,42
2052	20.902.837,07	12.383.804,33	10.913.332,30	0,00	151.097.116,47	195.297.090,16	109.133.323,03	2.558.109,11	111.691.432,14	83.605.658,02	2.601.890.932,44
2053	20.924.681,11	12.395.911,90	10.892.632,51	0,00	156.113.455,95	200.326.681,47	108.926.325,08	2.560.782,40	111.487.107,48	88.839.573,99	2.690.730.506,43
2054	20.970.558,65	12.416.903,88	10.881.081,90	0,00	161.443.830,39	205.712.374,81	108.810.819,00	2.566.396,94	111.377.215,94	94.335.158,87	2.785.065.665,30
2055	21.007.791,35	12.433.186,99	10.865.056,72	0,00	167.103.939,92	211.409.974,98	108.650.567,18	2.570.953,51	111.221.520,69	100.188.454,29	2.885.254.119,59
2056	21.032.341,95	12.439.058,68	10.822.814,42	0,00	173.115.247,18	217.409.462,22	108.228.144,18	2.573.958,04	110.802.102,22	106.607.360,00	2.991.861.479,59
2057	21.069.301,64	12.452.496,77	10.791.891,02	0,00	179.511.688,78	223.825.378,20	107.918.910,18	2.578.481,20	110.497.391,38	113.327.986,82	3.105.189.466,41
2058	21.096.726,48	12.464.680,55	10.791.709,09	0,00	186.311.367,98	230.664.484,11	107.917.090,86	2.581.837,48	110.498.928,34	120.165.555,77	3.225.355.022,18
2059	21.102.682,33	12.460.220,65	10.753.875,87	0,00	193.521.301,33	237.838.080,18	107.538.758,73	2.582.566,36	110.121.325,09	127.716.755,09	3.353.071.777,27
2060	21.124.879,28	12.465.351,17	10.727.324,62	0,00	201.184.306,64	245.501.861,70	107.273.246,25	2.585.282,84	109.858.529,09	135.643.332,61	3.488.715.109,88
2061	21.136.102,10	12.461.442,66	10.679.469,36	0,00	209.322.906,59	253.599.920,71	106.794.693,64	2.586.656,30	109.381.349,94	144.218.570,77	3.632.933.680,65
2062	21.150.400,10	12.464.230,78	10.672.494,57	0,00	217.976.020,84	262.263.146,28	106.724.945,66	2.588.406,11	109.313.351,77	152.949.794,51	3.785.883.475,16
2063	21.135.606,98	12.439.793,42	10.578.778,85	0,00	227.153.008,51	271.307.187,76	105.787.788,53	2.586.595,71	108.374.384,24	162.932.803,52	3.948.816.278,68
2064	21.170.235,25	12.439.912,60	10.477.283,47	0,00	236.928.976,72	281.016.408,04	104.772.834,74	2.590.833,55	107.363.668,29	173.652.739,75	4.122.469.018,43
2065	21.198.732,41	12.435.951,73	10.371.156,72	0,00	247.348.141,11	291.353.981,97	103.711.567,19	2.594.321,06	106.305.888,25	185.048.093,72	4.307.517.112,15
2066	21.229.131,08	12.439.473,42	10.314.574,75	0,00	258.451.026,73	302.434.205,98	103.145.747,53	2.598.041,28	105.743.788,81	196.690.417,17	4.504.207.529,32
2067	21.230.154,98	12.428.556,15	10.265.691,34	0,00	270.252.451,76	314.176.854,23	102.656.913,42	2.598.166,59	105.255.080,01	208.921.774,22	4.713.129.303,54
2068	21.223.769,11	12.412.550,93	10.207.599,86	0,00	282.787.758,21	326.631.678,12	102.075.998,62	2.597.385,08	104.673.383,70	221.958.294,42	4.935.087.597,96

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Total Despesas		
2069	21.219.612,81	12.394.715,56	10.126.197,62	0,00	296.105.255,88	339.845.781,87	101.261.976,16	2.596.876,43	103.858.852,59	235.986.929,28	5.171.074.527,24
2070	21.228.244,40	12.380.914,85	10.023.604,75	0,00	310.264.471,63	353.897.235,64	100.236.047,49	2.597.932,77	102.833.980,26	251.063.255,38	5.422.137.782,62
2071	21.246.903,98	12.373.640,76	9.928.980,72	0,00	325.328.266,96	368.877.792,42	99.289.807,19	2.600.216,34	101.890.023,53	266.987.768,89	5.689.125.551,51
2072	21.257.384,73	12.367.251,09	9.871.223,95	0,00	341.347.533,09	384.843.392,86	98.712.239,47	2.601.498,99	101.313.738,46	283.529.654,40	5.972.655.205,91
2073	21.247.096,80	12.350.370,14	9.814.520,60	0,00	358.359.312,35	401.771.299,90	98.145.206,04	2.600.239,94	100.745.445,98	301.025.853,92	6.273.681.059,83
2074	21.235.455,79	12.335.240,13	9.773.895,31	0,00	376.420.863,59	419.765.454,82	97.738.953,07	2.598.815,30	100.337.768,37	319.427.686,45	6.593.108.746,28
2075	21.213.371,43	12.311.955,05	9.709.583,71	0,00	395.586.524,78	438.821.434,96	97.095.837,12	2.596.112,60	99.691.949,72	339.129.485,24	6.932.238.231,52
2076	21.207.394,56	12.300.283,61	9.665.022,84	0,00	415.934.293,89	459.106.994,90	96.650.228,40	2.595.381,14	99.245.609,54	359.861.385,36	7.292.099.616,88
2077	21.185.147,98	12.275.654,09	9.584.399,97	0,00	437.525.977,01	480.571.179,05	95.843.999,66	2.592.658,59	98.436.658,25	382.134.520,80	7.674.234.137,68
2078	21.185.460,94	12.267.515,99	9.535.797,75	0,00	460.454.048,26	503.442.822,94	95.357.977,48	2.592.696,89	97.950.674,37	405.492.148,57	8.079.726.286,25
2079	21.169.039,72	12.253.085,14	9.502.988,90	0,00	484.783.577,18	527.708.690,93	95.029.889,01	2.590.687,24	97.620.576,25	430.088.114,68	8.509.814.400,93
2080	21.147.817,32	12.232.136,49	9.435.646,04	0,00	510.588.864,06	553.404.463,90	94.356.460,42	2.588.090,02	96.944.550,44	456.459.913,46	8.966.274.314,39
2081	21.143.843,20	12.221.590,78	9.374.172,50	0,00	537.976.458,86	580.716.065,35	93.741.724,95	2.587.603,67	96.329.328,62	484.386.736,73	9.450.661.051,12
2082	21.140.467,64	12.215.537,41	9.339.398,53	0,00	567.039.663,07	609.735.066,65	93.393.985,27	2.587.190,56	95.981.175,83	513.753.890,82	9.964.414.941,94
2083	21.122.441,40	12.197.661,89	9.269.144,78	0,00	597.864.896,52	640.454.144,59	92.691.447,79	2.584.984,49	95.276.432,28	545.177.712,31	10.509.592.654,25
2084	21.131.343,86	12.200.164,41	9.242.489,69	0,00	630.575.559,26	673.149.557,21	92.424.896,87	2.586.073,99	95.010.970,86	578.138.586,35	11.087.731.240,60
2085	21.117.451,75	12.191.934,26	9.221.622,49	0,00	665.263.874,44	707.794.882,93	92.216.224,93	2.584.373,86	94.800.598,79	612.994.284,14	11.700.725.524,74
2086	21.100.956,63	12.177.162,92	9.160.934,08	0,00	702.043.531,48	744.482.585,11	91.609.340,84	2.582.355,17	94.191.696,01	650.290.889,10	12.351.016.413,84
2087	21.113.040,29	12.184.374,46	9.152.431,96	0,00	741.060.984,83	783.510.831,54	91.524.319,58	2.583.833,98	94.108.153,56	689.402.677,98	13.040.419.091,82
2088	21.094.791,98	12.178.139,52	9.163.373,83	0,00	782.425.145,51	824.861.450,84	91.633.738,31	2.581.600,73	94.215.339,04	730.646.111,80	13.771.065.203,62
2089	21.072.526,78	12.159.755,46	9.100.943,31	0,00	826.263.912,22	868.597.137,77	91.009.433,10	2.578.875,90	93.588.309,00	775.008.828,77	14.546.074.032,39
2090	21.101.939,32	12.175.936,57	9.096.023,54	0,00	872.764.441,94	915.138.341,37	90.960.235,41	2.582.475,43	93.542.710,84	821.595.630,53	15.367.669.662,92
2091	21.096.639,15	12.174.433,37	9.097.128,22	0,00	922.060.179,78	964.428.380,51	90.971.282,20	2.581.826,79	93.553.108,99	870.875.271,52	16.238.544.934,44
2092	21.090.607,15	12.169.717,37	9.079.605,56	0,00	974.312.696,07	1.016.652.626,14	90.796.055,65	2.581.088,59	93.377.144,24	923.275.481,90	17.161.820.416,34
2093	21.099.795,58	12.173.177,85	9.065.605,94	0,00	1.029.709.224,98	1.072.047.804,35	90.656.059,40	2.582.213,08	93.238.272,48	978.809.531,87	18.140.629.948,21
2094	21.110.601,18	12.181.965,90	9.086.356,73	0,00	1.088.437.796,89	1.130.816.720,70	90.863.567,29	2.583.535,48	93.447.102,77	1.037.369.617,93	19.177.999.566,14
2095	21.099.700,99	12.174.143,32	9.070.678,45	0,00	1.150.679.973,97	1.193.024.496,73	90.706.784,48	2.582.201,50	93.288.985,98	1.099.735.510,75	20.277.735.076,89
2096	21.116.258,45	12.187.229,76	9.105.072,00	0,00	1.216.664.104,61	1.259.072.664,82	91.050.720,01	2.584.227,82	93.634.947,83	1.165.437.716,99	21.443.172.793,88

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 7.490.148,73	R\$ 823.916,36	R\$ 10.710.912,69
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 127.936,16	R\$ 14.072,98	R\$ 182.948,71
	Município - Custeio Indicado no Parecer	21,00%	R\$ 7.490.148,73	R\$ 1.572.931,23	R\$ 20.448.106,04
	Município - Custo Suplementar	15,31%	R\$ 7.490.148,73	R\$ 1.146.741,77	R\$ 14.907.643,03
	Município - Contribuição Total	36,31%		R\$ 2.719.673,01	R\$ 35.355.749,07
	Compensação Previdenciária				R\$ 2.711.619,77
	Financiamento da Dívida			R\$ 119.099,69	R\$ 1.429.196,30
	Ganhos de mercado				R\$ 10.114.433,83
	Total				R\$ 60.504.860,37
Despesas	Aposentados			R\$ 1.920.007,77	R\$ 24.960.101,01
	Pensionistas			R\$ 165.853,59	R\$ 2.156.096,67
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,57%	R\$ 7.490.148,73	R\$ 192.496,82	R\$ 2.502.458,69
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 7.490.148,73	R\$ -	R\$ -
	Total			R\$ 2.278.358,18	R\$ 29.618.656,37
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$168.573.897,10
	Em 31/12/16				R\$178.688.330,93

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	53.691.190,71	28.810.353,71	24.880.837,00	160.545.466,94
2016	45.597.217,34	29.618.656,37	15.978.560,97	176.524.027,91
2017	47.736.417,17	29.939.748,91	17.796.668,26	194.320.696,17
2018	50.248.016,89	32.676.516,46	17.571.500,43	211.892.196,60
2019	52.918.625,60	36.440.082,34	16.478.543,26	228.370.739,86
2020	55.400.931,69	40.135.059,72	15.265.871,97	243.636.611,82
2021	56.950.231,11	42.712.835,58	14.237.395,53	257.874.007,35
2022	59.791.645,52	45.681.641,44	14.110.004,08	271.984.011,43
2023	62.739.530,22	48.593.021,94	14.146.508,28	286.130.519,71
2024	65.828.356,01	51.505.415,15	14.322.940,86	300.453.460,57
2025	69.094.774,99	54.833.938,74	14.260.836,25	314.714.296,82
2026	72.453.050,35	57.394.259,02	15.058.791,33	329.773.088,15
2027	75.992.965,55	59.596.466,92	16.396.498,63	346.169.586,77
2028	79.716.323,91	61.107.060,14	18.609.263,77	364.778.850,54
2029	83.711.496,58	62.602.821,52	21.108.675,06	385.887.525,60
2030	88.009.879,35	63.976.182,09	24.033.697,26	409.921.222,86
2031	92.618.585,52	65.461.842,43	27.156.743,09	437.077.965,95
2032	97.601.442,58	67.601.670,00	29.999.772,58	467.077.738,53
2033	102.901.053,24	69.770.856,89	33.130.196,35	500.207.934,88
2034	108.411.743,65	72.215.122,88	36.196.620,77	536.404.555,64
2035	114.101.452,05	74.755.946,21	39.345.505,84	575.750.061,48
2036	120.008.981,94	77.822.351,46	42.186.630,48	617.936.691,96
2037	125.988.383,90	79.508.600,94	46.479.782,96	664.416.474,92
2038	132.275.259,63	81.832.346,12	50.442.913,51	714.859.388,43
2039	138.802.197,67	84.820.005,89	53.982.191,78	768.841.580,21
2040	145.507.789,08	87.693.633,70	57.814.155,38	826.655.735,59
2041	149.219.459,26	90.639.762,30	58.579.696,96	885.235.432,55
2042	153.007.003,00	93.440.362,41	59.566.640,59	944.802.073,14
2043	156.777.739,04	95.410.920,64	61.366.818,40	1.006.168.891,54
2044	160.731.271,03	98.204.282,23	62.526.988,80	1.068.695.880,33
2045	164.744.496,84	100.917.274,69	63.827.222,15	1.132.523.102,49
2046	168.834.773,87	103.796.375,13	65.038.398,74	1.197.561.501,22
2047	172.913.767,03	105.656.172,19	67.257.594,84	1.264.819.096,06
2048	177.109.387,00	107.793.169,66	69.316.217,34	1.334.135.313,41
2049	181.429.095,59	109.403.725,71	72.025.369,88	1.406.160.683,29
2050	185.847.162,37	110.387.129,95	75.460.032,42	1.481.620.715,71
2051	190.447.616,00	111.108.116,52	79.339.499,48	1.560.960.215,19
2052	195.297.090,17	111.691.432,14	83.605.658,03	1.644.565.873,22
2053	200.326.681,46	111.487.107,48	88.839.573,98	1.733.405.447,20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2054	205.712.374,82	111.377.215,94	94.335.158,88	1.827.740.606,08
2055	211.409.974,98	111.221.520,69	100.188.454,29	1.927.929.060,36
2056	217.409.462,22	110.802.102,22	106.607.360,00	2.034.536.420,37
2057	223.825.378,20	110.497.391,38	113.327.986,82	2.147.864.407,19
2058	230.664.484,10	110.498.928,34	120.165.555,76	2.268.029.962,95
2059	237.838.080,18	110.121.325,09	127.716.755,09	2.395.746.718,04
2060	245.501.861,71	109.858.529,09	135.643.332,62	2.531.390.050,67
2061	253.599.920,72	109.381.349,94	144.218.570,78	2.675.608.621,44
2062	262.263.146,29	109.313.351,77	152.949.794,52	2.828.558.415,96
2063	271.307.187,76	108.374.384,24	162.932.803,52	2.991.491.219,48
2064	281.016.408,04	107.363.668,29	173.652.739,75	3.165.143.959,24
2065	291.353.981,97	106.305.888,25	185.048.093,72	3.350.192.052,95
2066	302.434.205,98	105.743.788,81	196.690.417,17	3.546.882.470,12
2067	314.176.854,23	105.255.080,01	208.921.774,22	3.755.804.244,34
2068	326.631.678,11	104.673.383,70	221.958.294,41	3.977.762.538,76
2069	339.845.781,86	103.858.852,59	235.986.929,27	4.213.749.468,03
2070	353.897.235,63	102.833.980,26	251.063.255,37	4.464.812.723,41
2071	368.877.792,42	101.890.023,53	266.987.768,89	4.731.800.492,29
2072	384.843.392,86	101.313.738,46	283.529.654,40	5.015.330.146,69
2073	401.771.299,90	100.745.445,98	301.025.853,92	5.316.356.000,61
2074	419.765.454,82	100.337.768,37	319.427.686,45	5.635.783.687,06
2075	438.821.434,97	99.691.949,72	339.129.485,25	5.974.913.172,30
2076	459.106.994,90	99.245.609,54	359.861.385,36	6.334.774.557,66
2077	480.571.179,05	98.436.658,25	382.134.520,80	6.716.909.078,46
2078	503.442.822,94	97.950.674,37	405.492.148,57	7.122.401.227,03
2079	527.708.690,94	97.620.576,25	430.088.114,69	7.552.489.341,72
2080	553.404.463,91	96.944.550,44	456.459.913,47	8.008.949.255,19
2081	580.716.065,34	96.329.328,62	484.386.736,72	8.493.335.991,90
2082	609.735.066,64	95.981.175,83	513.753.890,81	9.007.089.882,72
2083	640.454.144,59	95.276.432,28	545.177.712,31	9.552.267.595,02
2084	673.149.557,21	95.010.970,86	578.138.586,35	10.130.406.181,38
2085	707.794.882,94	94.800.598,79	612.994.284,15	10.743.400.465,52
2086	744.482.585,12	94.191.696,01	650.290.889,11	11.393.691.354,63
2087	783.510.831,54	94.108.153,56	689.402.677,98	12.083.094.032,61
2088	824.861.450,84	94.215.339,04	730.646.111,80	12.813.740.144,41
2089	868.597.137,77	93.588.309,00	775.008.828,77	13.588.748.973,18
2090	915.138.341,37	93.542.710,84	821.595.630,53	14.410.344.603,71
2091	964.428.380,52	93.553.108,99	870.875.271,53	15.281.219.875,24
2092	1.016.652.626,15	93.377.144,24	923.275.481,91	16.204.495.357,15

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	61.930.481,43	28.810.353,71	33.120.127,72	168.573.897,10
2016	60.504.860,37	29.618.656,37	30.886.204,00	199.460.101,10
2017	65.052.804,57	29.939.748,91	35.113.055,66	234.573.156,77
2018	69.897.908,42	32.676.516,46	37.221.391,96	271.794.548,72
2019	74.867.936,39	36.440.082,34	38.427.854,05	310.222.402,77
2020	79.642.163,45	40.135.059,72	39.507.103,72	349.729.506,49
2021	83.541.683,00	42.712.835,58	40.828.847,42	390.558.353,91
2022	88.728.029,33	45.681.641,44	43.046.387,89	433.604.741,80
2023	94.021.120,35	48.593.021,94	45.428.098,42	479.032.840,22
2024	99.456.385,77	51.505.415,15	47.950.970,62	526.983.810,83
2025	105.036.706,40	54.833.938,74	50.202.767,66	577.186.578,49
2026	110.782.011,90	57.394.259,02	53.387.752,88	630.574.331,37
2027	116.738.862,05	59.596.466,92	57.142.395,13	687.716.726,50
2028	122.944.295,13	61.107.060,14	61.837.234,99	749.553.961,49
2029	129.448.503,52	62.602.821,52	66.845.682,01	816.399.643,50
2030	136.293.295,07	63.976.182,09	72.317.112,98	888.716.756,48
2031	143.429.148,88	65.461.842,43	77.967.306,45	966.684.062,93
2032	150.881.191,25	67.601.670,00	83.279.521,25	1.049.963.584,18
2033	156.270.615,42	69.770.856,89	86.499.758,54	1.136.463.342,72
2034	161.866.342,97	72.215.122,88	89.651.220,08	1.226.114.562,80
2035	167.612.483,86	74.755.946,21	92.856.537,65	1.318.971.100,45
2036	173.493.434,62	77.822.351,46	95.671.083,16	1.414.642.183,61
2037	179.543.702,42	79.508.600,94	100.035.101,48	1.514.677.285,09
2038	185.856.916,68	81.832.346,12	104.024.570,56	1.618.701.855,65
2039	192.284.789,68	84.820.005,89	107.464.783,79	1.726.166.639,44
2040	145.507.789,08	87.693.633,70	57.814.155,38	1.783.980.794,82
2041	149.219.459,26	90.639.762,30	58.579.696,96	1.842.560.491,78
2042	153.007.003,00	93.440.362,41	59.566.640,60	1.902.127.132,38
2043	156.777.739,03	95.410.920,64	61.366.818,39	1.963.493.950,77
2044	160.731.271,03	98.204.282,23	62.526.988,80	2.026.020.939,58
2045	164.744.496,84	100.917.274,69	63.827.222,15	2.089.848.161,73
2046	168.834.773,86	103.796.375,13	65.038.398,73	2.154.886.560,46
2047	172.913.767,03	105.656.172,19	67.257.594,85	2.222.144.155,30
2048	177.109.387,00	107.793.169,66	69.316.217,34	2.291.460.372,64
2049	181.429.095,59	109.403.725,71	72.025.369,88	2.363.485.742,52
2050	185.847.162,37	110.387.129,95	75.460.032,41	2.438.945.774,94
2051	190.447.616,00	111.108.116,52	79.339.499,48	2.518.285.274,41
2052	195.297.090,16	111.691.432,14	83.605.658,02	2.601.890.932,44
2053	200.326.681,47	111.487.107,48	88.839.573,99	2.690.730.506,43

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2054	205.712.374,81	111.377.215,94	94.335.158,88	2.785.065.665,31
2055	211.409.974,98	111.221.520,69	100.188.454,28	2.885.254.119,59
2056	217.409.462,22	110.802.102,22	106.607.360,00	2.991.861.479,59
2057	223.825.378,20	110.497.391,38	113.327.986,82	3.105.189.466,41
2058	230.664.484,10	110.498.928,34	120.165.555,76	3.225.355.022,17
2059	237.838.080,18	110.121.325,09	127.716.755,09	3.353.071.777,27
2060	245.501.861,71	109.858.529,09	135.643.332,62	3.488.715.109,88
2061	253.599.920,72	109.381.349,94	144.218.570,77	3.632.933.680,66
2062	262.263.146,28	109.313.351,77	152.949.794,51	3.785.883.475,17
2063	271.307.187,77	108.374.384,24	162.932.803,52	3.948.816.278,69
2064	281.016.408,04	107.363.668,29	173.652.739,75	4.122.469.018,44
2065	291.353.981,97	106.305.888,25	185.048.093,71	4.307.517.112,16
2066	302.434.205,98	105.743.788,81	196.690.417,18	4.504.207.529,33
2067	314.176.854,23	105.255.080,01	208.921.774,22	4.713.129.303,55
2068	326.631.678,12	104.673.383,70	221.958.294,41	4.935.087.597,97
2069	339.845.781,87	103.858.852,59	235.986.929,28	5.171.074.527,25
2070	353.897.235,63	102.833.980,26	251.063.255,37	5.422.137.782,62
2071	368.877.792,42	101.890.023,53	266.987.768,89	5.689.125.551,51
2072	384.843.392,86	101.313.738,46	283.529.654,39	5.972.655.205,91
2073	401.771.299,90	100.745.445,98	301.025.853,92	6.273.681.059,83
2074	419.765.454,82	100.337.768,37	319.427.686,45	6.593.108.746,27
2075	438.821.434,97	99.691.949,72	339.129.485,25	6.932.238.231,52
2076	459.106.994,90	99.245.609,54	359.861.385,36	7.292.099.616,88
2077	480.571.179,05	98.436.658,25	382.134.520,80	7.674.234.137,68
2078	503.442.822,94	97.950.674,37	405.492.148,57	8.079.726.286,25
2079	527.708.690,93	97.620.576,25	430.088.114,69	8.509.814.400,93
2080	553.404.463,91	96.944.550,44	456.459.913,47	8.966.274.314,40
2081	580.716.065,34	96.329.328,62	484.386.736,72	9.450.661.051,12
2082	609.735.066,65	95.981.175,83	513.753.890,82	9.964.414.941,94
2083	640.454.144,59	95.276.432,28	545.177.712,30	10.509.592.654,24
2084	673.149.557,21	95.010.970,86	578.138.586,35	11.087.731.240,60
2085	707.794.882,94	94.800.598,79	612.994.284,14	11.700.725.524,74
2086	744.482.585,12	94.191.696,01	650.290.889,11	12.351.016.413,85
2087	783.510.831,53	94.108.153,56	689.402.677,98	13.040.419.091,83
2088	824.861.450,84	94.215.339,04	730.646.111,80	13.771.065.203,63
2089	868.597.137,77	93.588.309,00	775.008.828,77	14.546.074.032,40
2090	915.138.341,37	93.542.710,84	821.595.630,53	15.367.669.662,93
2091	964.428.380,51	93.553.108,99	870.875.271,52	16.238.544.934,45
2092	1.016.652.626,15	93.377.144,24	923.275.481,91	17.161.820.416,36

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO- PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO- PLANO PREVIDENCIÁRIO	168.573.897,10
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.429.196,30
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	4.759.029,60
	TOTAL DO ATIVO	174.762.123,00
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	174.762.123,00
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	174.762.123,00
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	309.812.318,80
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	346.965.533,07
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.434.721,64
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	21.939,33
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	34.696.553,31
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	283.875.968,49
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	502.836.173,24
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	93.783.313,20
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	74.893.274,22
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	50.283.617,32
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	418.926.164,29
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	418.926.164,29
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		